



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº.../2025

TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

MODO DE DISPUTA: (ABERTO)

Nº DA LICITAÇÃO NO BB: 1077237

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, Nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, torna público, para o conhecimento dos interessados; e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preço, que será regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal 007 de 22 de janeiro de 2024; suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

- Início Acolhimento das propostas: ★★★★★★

29/08/2025 às 08h00min

- Abertura da sessão:

02/09/2025 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

02/09/2025 às 09h00min

- Formalização de Consultas:

Até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação.

E-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br

- Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- Remessa de Documentos:



PLATAFORMA LICITACOES-E

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Vila Rica, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., constante da página eletrônica do Banco do Brasil, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

2 - OBJETO DO PREGÃO

2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo 01 deste Edital.

3 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1 - Observado o prazo legal, o licitante poderá formular consultas pelo e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, informando o número da licitação.

4 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

4.1 - A PROPONENTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da sessão, atentando, também para a data e horário para o início da disputa de preços, conforme disposto na página 1 - preâmbulo deste Edital.

5 - REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

6.2 - Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

A. Suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica ou outro órgão público, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;

B. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;



C. Que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

6.3 - Não será permitida a participação sob a forma de consórcios.

6.4 - Será admitida a subcontratação.

6.5 - Não poderão participar deste Pregão empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.6. - Não poderão participar aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.7. - Não poderão participar empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★

6.8. - Não poderão participar agente público do órgão ou entidade licitante.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira Oficial designada pela portaria nº 12/2015 de 13 de janeiro de 2015, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

Coordenar o processo licitatório;

A. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;

B. Conduzir a sessão pública na internet;

C. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

D. Dirigir a etapa de lances;

E. Desclassificar propostas indicando os motivos;

F. Verificar e julgar as condições de habilitação;

G. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

H. Indicar o vencedor do certame;

I. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

J. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

K. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E



7.2 - Para acesso ao sistema eletrônico Licitações-e, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

7.2.1 - Os interessados em se credenciar no aplicativo Licitações-e poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A., telefone: 0800 729 0001, ou na cartilha para fornecedores, disponível na opção “introdução às regras do jogo” no site www.licitacoes-e.com.br.

7.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal, junto às Agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema licitações-e.

7.3.1 - No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

7.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificado.

7.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 - O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8 As Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) serão reconhecidas automaticamente pelo sistema, através da verificação do porte da Empresa na Receita Federal.

7.9 Para obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, bem como, na Lei Complementar 147/2014, a licitante deverá, no ato de envio da proposta eletrônica, declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da referida lei.



7.10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL

7.10.1 - - Os licitantes arrematantes terão o prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão, para anexar os documentos exigidos em edital e a proposta ajustada devidamente assinada digitalmente, na plataforma licitações, caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco) dias.

7.10.2 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

7.11 - Os dados para acesso devem ser informados no site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

7.12 - É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.13 - A PROPONENTE, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas – INFORMAÇÕES ADICIONAIS da proposta eletrônica de preços, e verificar se no Anexo 1 deste Edital está fazendo tal exigência, a fim de não ter sua proposta DESCLASSIFICADA da etapa competitiva de lances.

7.14 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do Edital. A PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.15 - A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a PROPONENTE às sanções previstas neste edital.

7.17 - A validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 - Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.19 - A PROPONENTE deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.



- ABERTURA -

7.20 - A partir do horário previsto na página 1 – preâmbulo do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira.

7.21 - Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.22 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.23 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.24 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas, para a fase de lance.

7.25 - A Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.26 - Aberta a etapa competitiva, os representantes das PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.27 - A PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme disposto no Anexo 5 deste Edital.

7.28 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.29 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

7.30 - Durante o transcurso da sessão pública, as PROPONENTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação.

7.31 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.32.- Tipo de encerramento da disputa: prorrogação automática.

7.32.1 - O tempo aleatório será controlado pelo sistema eletrônico, o qual encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, podendo transcorrer para prorrogação automática.

7.32.2.- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.32.3.- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.33 - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à PROPONENTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida



a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

7.34 - No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.35 - Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às PROPONENTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.36.- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.37 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

7.38 - A habilitação das PROPONENTES será avaliada na forma da Lei 14.133/2021.

7.39 - A licitante vencedora deverá encaminhar o original do detalhamento da proposta econômica solicitadas no Anexo 4 deste Edital, no valor do menor lance cotado ou negociado, nos prazos e formas fixadas no referido Anexo.

7.40 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, a negociação será realizada na forma do subitem 7.28 deste Edital.

7.41- No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.42 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, tributos e encargos, custos diretos e indiretos e as demais condições definidas neste Edital.

8.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a proponente que cotar/negociar o MENOR PREÇO.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço unitário e total.

8.4. A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, pela plataforma licitacoes-e ou no e-mail no prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão, a mesma deverá ser assinada digitalmente caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco) dias.



8.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. No recebimento dos documentos originais não serão aceitos nenhuma data posterior a data do pregão, inclusive autenticações.

8.7. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consultas pela pregoeira.

8.8. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. Contiver vícios insanáveis;

8.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência ou no Anexo 8 do edital;

8.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;

9.1.2. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para realização do certame, **até as 13:30hs**, o apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro (a) Oficial ou pelo email:



licitavilaricamt@yahoo.com.br, que tem o prazo de 03 (três) dias úteis para respondê-las, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.3. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

9.1.4. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 156 da lei 14.133/2021 e legislação vigente.

9.2. DOS RECURSOS;

9.2.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico ou protocolado devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura para o Pregoeiro (a) oficial.

9.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.2.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.2.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10. PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



a) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.4. Fraudar a licitação.

10.1.5. Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.6. Praticar atos ilícitos com visa a frustrar os objetivos da licitação.

10.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.1.8. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica, ou outro órgão público, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.9. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (dias) úteis na Gerência de Tributação, a contar da comunicação oficial, conforme dispostos nos artigos art. 155, 156, §4º, 1º, 3º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.1.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1 e 10.1.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.1.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1 e 10.1.2, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021 de 3 (três) a 6 (seis) anos.

10.1.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



10.1.13. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de fato superveniente devidamente justificado como nos casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

10.1.14. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

10.1.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto aos três primeiros classificados.

11.2 - A Assessoria Jurídica convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidades legais.

11.2.1 - O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Jurídico.

11.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar os serviços ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado, por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

11.3.2 - Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

11.4 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 11.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

11.5 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

11.6 - A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.7 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

12 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - Conforme Cláusula Oitava da Minuta da Ata, ANEXO 02 deste Edital.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente



comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 alterada pela lei 14.770 do dia 22 de dezembro de 2023.

13.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e as futuras decorrentes de utilização por parte do Gerenciador.

13.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuada por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.5. A prefeitura de Vila Rica MT, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Vila Rica revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.2 - A PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3 - É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. Proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

B. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



D. O direito de solicitar apresentação de amostras em embalagens próprias e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, entregando-as no local estipulado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

14.4 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 - As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico via internet (e-mail), conforme informações constantes do Item 3 deste Edital, a Pregoeira, com antecedência de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da Sessão.

14.6.1 - Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 14.6 não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

14.6.2 - As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

14.7 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 3 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

14.7.1 - As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 3 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

14.8 - As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

14.9 - A participação da PROPONENTE nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

14.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Vila Rica promotora do evento.

14.11 - Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

15 - FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Vila Rica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preço.
ANEXO III- Minuta do Contrato.
ANEXO IV- Modelo Proposta Econômica.
ANEXO V - Modelo Atestado de Capacidade Técnica.
ANEXO VI - Modelo Declarações.
ANEXO VII - Exigências para Habilitação.
ANEXO VIII – Descrição, Quantidade.

Vila Rica, 11 de agosto de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2025

Requisitantes: Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças

Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde

Secretaria de Viação e Obras Públicas

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (art. 6º, inciso XXIII, alínea a da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes na tabela abaixo, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no catálogo de materiais e serviços no Portal do TCE/MT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as constantes do Termo de Referência.

1.1.2. Os quantitativos, objeto deste Termo de Referência, foram mensurados de forma estimativa, ficando facultado a Contratante adquiri-los/contratá-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba a Contratada qualquer indenização pelos quantitativos não requisitados.

1.1.3. As Solicitações de Compras se encontram cadastradas no sistema Compras/Betha Cloud sob os números:

1.1.3.1. Gabinete 741/2025;

1.1.3.2. Administração 743/2025;

1.1.3.3. Finanças 744/2025;

1.1.3.4. Educação 745/2025;

1.1.3.5. Saúde 746/2025;

1.1.3.6. Viação e Obras Públicas 474/2025;

1.1.3.7. Agricultura e Meio Ambiente 748/2025;

1.1.3.8. Assistência Social 749/2025;

1.1.3.9. Cultura, Desporto e Lazer 750/2025;



1.1.3.10. Indústria, Comércio e Turismo 751/2025;

1.1.3.11. Planejamento 752/2025.

1.1.4. Os quantitativos foram calculados por profissionais designados e atuantes nos setores demandantes, cujas assinaturas constam neste documento, sendo estes responsáveis pela validação das informações em nome das respectivas Secretarias. Esse procedimento assegura que as quantidades indicadas estejam compatíveis com as necessidades operacionais e estratégicas de cada unidade administrativa, observando o princípio da eficiência e evitando aquisições superestimadas ou subdimensionadas.

1.2. O objeto em questão é classificado como produto de natureza comum, uma vez que apresenta padrões de desempenho e qualidade claramente definidos, amplamente reconhecidos e aceitos no mercado. As especificações seguem práticas estabelecidas, permitindo comparabilidade e facilidade de aquisição, o que contribui para a economicidade e eficiência no processo de contratação.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, mas sim como um item de uso corrente, essencial para as operações diárias. Seu valor está na funcionalidade e na capacidade de atender às necessidades operacionais de maneira eficiente, sem características que os tornem itens exclusivos ou supérfluos.

1.4. Os materiais de expediente são considerados fornecimentos contínuos, com entregas planejadas e programadas ao longo de um período específico. Este modelo de fornecimento contínuo assegura que os produtos estejam constantemente disponíveis, evitando interrupções nas atividades operacionais e permitindo a manutenção ininterrupta dos serviços essenciais. A programação das entregas é feita de modo a otimizar a gestão de estoque e minimizar custos logísticos, garantindo a melhor utilização dos recursos.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (art. 6º, inciso XXIII, alínea b da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.1. A justificativa para a contratação está detalhadamente exposta em seção específica do Estudo Técnico Preliminar (seção 1), o qual se encontra anexado como apêndice a este Termo de Referência. Este estudo fundamenta a necessidade da contratação, abordando os critérios técnicos e operacionais que justificam a escolha do objeto, a estimativa de quantitativos e os benefícios esperados para a administração pública. Dessa forma, assegura-se que a decisão pela contratação está embasada em análises robustas e criteriosas, alinhadas com os princípios de eficiência, economicidade e transparência.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea c da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.1. A descrição detalhada da solução proposta está amplamente desenvolvida em um tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (seção 5), o qual é anexado como apêndice a este Termo de Referência, proporcionando uma visão abrangente e fundamentada dos aspectos técnicos e operacionais envolvidos.



4. Requisitos da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea d da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos estabelecidos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como os elencados na seção 12 do Estudo Técnico Preliminar. Esses critérios incluem, mas não se limitam a práticas de eficiência energética, responsabilidade socioambiental dos fornecedores, e a adoção de logística reversa para a correta destinação de resíduos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. A inclusão de marcas específicas na descrição do produto visa assegurar um padrão de qualidade igual ou superior ao da marca mencionada, garantindo que os produtos atendam às necessidades da Contratante. Essa prática também facilita a compreensão do produto desejado pelo fornecedor, evitando divergências interpretativas e assegurando a conformidade técnica com o esperado.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não houve Processo Administrativo que vedasse o fornecimento de quaisquer produtos ou marcas específicas. Dessa forma, permanece a liberdade para a oferta de produtos que atendam aos padrões de qualidade estipulados, desde que sejam compatíveis com as especificações técnicas descritas no termo de referência.

Da exigência de amostra

4.4. Não será exigida a apresentação de amostras dos produtos, considerando que o fornecedor deverá obrigatoriamente seguir o padrão de qualidade das marcas indicadas na descrição do objeto. Essa medida visa agilizar o processo de aquisição e minimizar custos adicionais, mantendo a garantia de conformidade com os requisitos estabelecidos.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto, garantindo que a execução seja realizada diretamente pelo fornecedor contratado, de acordo com as condições estabelecidas, e assegurando maior controle e qualidade na entrega dos produtos.

Garantia da contratação

4.6. Não será exigida a garantia de execução contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Tal decisão se justifica pela natureza do objeto contratado, pelo histórico de adimplência dos fornecedores e pela viabilidade de execução sem a necessidade de garantias adicionais, o que também contribui para a competitividade e economicidade do processo licitatório.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (art. 6º, inciso XXIII, alínea e da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



5.1. Das obrigações da Contratante

- 5.1.1.** Fornecer todas as informações e esclarecimentos necessários à Contratada, garantindo condições adequadas para que esta possa cumprir suas obrigações conforme os termos e prazos estabelecidos.
- 5.1.2.** Assegurar o estrito cumprimento de todos os prazos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, atuando proativamente para evitar atrasos ou falhas na execução do contrato.
- 5.1.3.** Acompanhar e fiscalizar rigorosamente o fornecimento dos produtos, por meio de fiscal designado e qualificado, garantindo que os itens sejam entregues conforme as especificações acordadas.
- 5.1.4.** Efetuar os pagamentos dentro dos prazos e na forma prevista na ata de registro de preços, observando as condições contratuais e a conformidade dos produtos entregues.
- 5.1.5.** Atestar o recebimento dos itens, verificando a adequação dos produtos às especificações técnicas exigidas. Caso haja não conformidade, a Contratante deverá rejeitar os itens e notificar formalmente a Contratada, exigindo a substituição ou correção imediata. ★ ★ ★ ★
- 5.1.6.** Comunicar prontamente à Contratada qualquer irregularidade ou deficiência identificada no cumprimento das obrigações contratuais, permitindo a correção tempestiva e evitando impactos na operação.
- 5.1.7.** Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, conforme legislação vigente e os termos contratuais.
- 5.1.8.** Verificar, antes de cada pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, incluindo a situação perante o FGTS, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, garantindo que a Contratada esteja em conformidade com todas as exigências legais. ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★

5.2. Das obrigações da Contratada

- 5.2.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado, assegurando que todas as etapas do processo sejam executadas de acordo com os termos e condições estabelecidos.
- 5.2.2.** Fornecer os itens conforme especificações técnicas, marcas, prazos de validade/garantia, e preços propostos na licitação, observando rigorosamente as quantidades e descrições solicitadas pela Contratante.
- 5.2.3.** Comunicar prontamente à Contratante qualquer irregularidade, falha ou desvio identificado durante o fornecimento dos produtos, adotando medidas corretivas imediatas quando necessário.
- 5.2.4.** Prestar prontamente todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento dos produtos ou ao cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.2.5.** Efetuar a entrega dos itens conforme as quantidades e descrições especificadas na Solicitação de Fornecimento, acompanhada da emissão da respectiva nota fiscal, observando a regularidade fiscal e tributária.
- 5.2.6.** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Contratante, conforme disposto na Ata de Registro de Preços, garantindo a pontualidade na entrega dos itens.
- 5.2.7.** Assumir plena responsabilidade por vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, em conformidade com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



5.2.8. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições expressamente autorizadas neste Termo de Referência.

5.2.10. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas relacionadas a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Da dinâmica de execução

5.3.1. Etapas

5.3.1.1. O processo tem início com a Solicitação de Fornecimento, gerada pela Secretaria requisitante por meio do Sistema Betha Cloud, no módulo Contratos. Essa solicitação deve conter informações detalhadas sobre o objeto a ser fornecido, incluindo especificações técnicas, quantidades, prazos, e quaisquer requisitos específicos.

5.3.1.2. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG) recebe a Solicitação de Fornecimento, por meio de protocolo, e procede à análise da disponibilidade orçamentária. Verificada a existência de saldo orçamentário, a SMPOG formaliza a aprovação e redireciona a solicitação ao Departamento de Compras. Caso não haja saldo disponível, a Secretaria requisitante é imediatamente informada para ajustes necessários.

5.3.1.3. O Departamento de Compras, ao receber a Solicitação de Fornecimento com a devida aprovação orçamentária, emite a Nota de Empenho correspondente. A seguir, expede a Solicitação de Fornecimento à Contratada, estipulando um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega do objeto requisitado.

5.3.1.4. Antes do envio físico dos produtos, a Contratada deve emitir a Nota Fiscal e enviá-la eletronicamente ao Departamento de Compras, por meio do endereço eletrônico compras@vilarica.mt.gov.br. Este procedimento visa antecipar a conferência documental e agilizar o processo de recebimento dos produtos.

5.3.1.5. O Fiscal de Contrato realiza a verificação provisória dos produtos no local designado, conferindo detalhadamente a quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais. Quaisquer discrepâncias ou irregularidades devem ser registradas, com solicitação imediata de esclarecimentos ou providências à Contratada, se necessário.

5.3.1.5.1. Confirmada a conformidade dos produtos com os critérios contratuais, o Fiscal elabora o Relatório de Recebimento Provisório, documentando as condições dos itens entregues. Esse relatório, juntamente com a Nota Fiscal devidamente atestada, é encaminhado ao Gestor de Contratos para análise e providências subsequentes, incluindo os trâmites para o Recebimento Definitivo e a liquidação do pagamento.

5.3.1.6. O Gestor de Contratos analisa o Relatório de Recebimento Provisório e a Nota Fiscal atestada, verificando possíveis apontamentos do Fiscal e adotando as disposições necessárias para a regularização de pendências. Além disso, certifica-se a validade da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada antes de dar continuidade ao processo.



5.3.1.6.1. Estando todos os requisitos atendidos, o Gestor encaminha a documentação completa, incluindo a Nota Fiscal, o Relatório de Recebimento Provisório, o Relatório de Recebimento Definitivo, registros de disposições impostas, certidões ordinárias e demais documentos pertinentes à Secretaria de Finanças. Esta, por sua vez, realiza a liquidação da despesa e efetiva o pagamento dentro dos prazos contratuais, garantindo a regularidade do processo e o cumprimento das obrigações financeiras.

5.3.2. Dos prazos

5.3.2.1. Prazo de entrega do objeto

5.3.2.1.1. A Contratada deverá entregar os itens solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento, por parte da empresa, da Solicitação de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras do Município. Este prazo é essencial para garantir a continuidade das operações e o atendimento das demandas das Secretarias envolvidas.

5.3.2.1.2. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Compras, justificando os motivos e propondo uma nova data de entrega, que deverá ser aprovada pela Administração Municipal. A ausência dessa comunicação ou o atraso injustificado poderá resultar em penalidades, conforme previsto no contrato.

5.3.2.1.2.1. No caso de descumprimento do prazo de entrega, o Município se reserva o direito de adotar medidas mitigadoras para garantir o atendimento das necessidades urgentes, tais como a aquisição dos itens em caráter emergencial junto a outros fornecedores. Além disso, o Município poderá cancelar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis conforme legislação vigente. Essas penalidades poderão incluir, mas não se limitam a multas compensatórias, extinção contratual por inadimplemento e impedimento de contratar com a Administração Pública por período determinado.

5.3.2.1.3. A pontualidade na entrega será monitorada e considerada como critério de avaliação de desempenho da Contratada, podendo influenciar em futuras contratações ou renovações de contratos.

5.3.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

5.3.2.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada, por meio de estudo de mercado e análise documental, a manutenção da vantajosidade dos preços registrados em comparação aos praticados no mercado. A prorrogação também deverá considerar a continuidade do atendimento às necessidades da Administração, sempre em conformidade com a legislação vigente e com a devida aprovação das autoridades competentes.

5.3.3. Logística

5.3.3.1. Local de entrega: A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço indicado na Solicitação de Fornecimento, encaminhada pelo Departamento de Compras do Município. O local de entrega poderá variar conforme a necessidade, podendo incluir unidades administrativas, escolas, hospitais, ou qualquer outro estabelecimento vinculado à administração municipal. É responsabilidade da Contratada assegurar que os produtos sejam entregues no local especificado, observando as condições adequadas para a recepção e



manuseio dos itens. Em caso de dúvidas ou necessidade de confirmação do endereço, a Contratada deve entrar em contato com o Departamento de Compras antes de realizar a entrega, a fim de evitar atrasos ou entregas em locais incorretos.

5.3.3.2. Horário de entrega: A entrega deve ser efetuada exclusivamente no horário de expediente, ou seja, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. É importante que a Contratada agende a entrega previamente com o Departamento de Compras para evitar qualquer transtorno ou incompatibilidade de horários.

5.3.3.3. Condições de entrega: A entrega dos produtos será realizada conforme a demanda da Secretaria requisitante. Contudo, o quantitativo especificado na Solicitação de Fornecimento deve ser entregue de forma integral, em uma única remessa.

5.3.3.4. Conferência e aceitação: No momento da entrega, será realizada uma conferência detalhada dos produtos por um servidor designado pela Secretaria requisitante. Este servidor verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações solicitadas. Somente após a conferência e aceitação dos produtos será dada a quitação da entrega.

5.3.3.5. Responsabilidade pela carga e descarga: Todas as despesas e responsabilidades relacionadas à carga, transporte e descarga dos produtos são de total incumbência da Contratada. É obrigatório que a Contratada providencie os meios necessários para a correta descarga dos itens, respeitando as normas de segurança. A Contratada deve garantir a presença de um servidor da Prefeitura para supervisionar e conferir os produtos no momento da entrega.

5.3.4. Cronograma

5.3.4.1. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, conforme a necessidade e as solicitações específicas de cada Secretaria requisitante. O fornecimento será organizado de modo a garantir a disponibilidade contínua dos produtos, evitando a interrupção dos serviços essenciais. A Contratada deverá manter flexibilidade no planejamento logístico para atender às demandas variáveis, assegurando a entrega tempestiva dos itens solicitados. Além disso, é imprescindível que as entregas sejam realizadas no prazo acordado em cada Solicitação de Fornecimento, respeitando os quantitativos e especificações previamente estabelecidos.

5.4. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento e das demais formas de comunicação

5.4.1. As Solicitações de Fornecimento serão formalizadas e efetivadas mediante o envio da Solicitação à Contratada por meio de e-mail funcional do Departamento de Compras do Município. Esse procedimento deverá observar rigorosamente as diretrizes de sustentabilidade ambiental adotadas pela Contratante, priorizando o uso de meios de comunicação digitais. A impressão de documentos físicos deverá ser evitada sempre que possível, contribuindo assim para a redução do consumo de papel, a diminuição de resíduos sólidos, e a preservação dos recursos naturais. Além disso, recomenda-se o uso de plataformas seguras para o



arquivamento eletrônico de correspondências e documentos relacionados, assegurando a rastreabilidade e a conformidade com as políticas de governança digital do Município.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (art. 6º, inciso XXIII, alínea f da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avançadas e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Cada parte será integralmente responsável pelas consequências decorrentes de sua inexecução total ou parcial, respondendo pelos prejuízos causados ao cumprimento dos objetivos contratuais.

6.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que a formalidade seja feita assim o exigido. Será admitido o uso de mensagens eletrônicas para esse fim, desde que haja notificação de coleta pela parte destinatária (confirmação de recebimento), garantindo a validade jurídica da comunicação.

6.3. A Contratante poderá convocar, a qualquer momento, um representante da Contratada para adoção de medidas que exijam cumprimento imediato, garantindo a celeridade e a eficiência na resolução de questões que impactam a execução do contrato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial. Nessa ocasião, será apresentado o plano de fiscalização, contendo detalhes sobre a obrigação contratual, os mecanismos de fiscalização, as estratégias para a execução do objeto, o plano complementar de execução da Contratada, quando aplicável, o método de aferição dos resultados e as sanções previstas em caso de descumprimento. Essa reunião visa alinhar expectativas e garantir a conformidade com os termos acordados.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s), ou por seus respectivos substitutos, conforme disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fiscal do contrato desempenhará um papel fundamental na supervisão da execução, garantindo que todas as condições aplicáveis rigorosamente sejam cumpridas, de modo a garantir os melhores resultados para a Administração. A atuação do objetivo fiscal visa prevenir falhas, garantir a qualidade e a pontualidade dos produtos fornecidos, e proteger os interesses da Administração.

6.6.1. O fiscal será responsável por manter um registro detalhado de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato, anotando no histórico de gerenciamento do contrato qualquer situação que exija intervenção, além de registrar as medidas corretivas possíveis para sanar faltas ou defeitos identificados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.6.2. Ao identificar qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações formais à Contratada, especificando as não conformidades e estabelecendo prazos claros e critérios para que as obrigações sejam cumpridas.



6.6.3. O fiscal, ao verificar situações que exijam decisões ou medidas que ultrapassem a sua alçada, deverá informar imediatamente o gestor do contrato, permitindo que sejam impostas as disposições necessárias para evitar maiores danos ou atrasos.

6.6.4. Nos casos em que ocorra qualquer evento que possa inviabilizar a execução do contrato nos prazos acordados, o fiscal comunicará imediatamente ao gestor do contrato, para que as ações corretivas sejam tomadas com a máxima urgência.

6.6.5. O fiscal deverá notificar o gestor do contrato com a devida antecedência sobre o término do contrato sob sua supervisão, permitindo que se providencie tempestivamente a renovação, prorrogação ou encerramento contratual, conforme o caso.

6.7. Compete ao fiscal verificar a continuidade das condições de habilitação da contratação ao longo da execução contratual, acompanhar o compromisso, a liberação de pagamentos, a prestação de garantias, e a formalização de eventuais apostilamentos ou termos aditivos. Para tanto, o fiscal poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios pertinentes.

6.7.1. No caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal deverá agir de forma imediata e diligente na solução do problema, adotando as medidas necessárias para garantir a conformidade contratual e proteger os interesses da Administração.

Gestor do Contrato

6.8. O Gestor do Contrato coordenará a atualização contínua do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, assegurando que todos os registros formais da execução sejam devidamente documentados no histórico de gerenciamento do contrato. Esses registros incluirão, mas não se limitarão, à ordem de serviço, registros de ocorrências, alterações contratuais, prorrogações, e outros eventos relevantes. Com base nesses registros, o Gestor elaborará relatórios periódicos para avaliar a necessidade de adequações no contrato, garantindo que este continue a atender plenamente aos objetivos e à finalidade da administração pública.

6.9. O Gestor do Contrato acompanhará rigorosamente os registros feitos pelos fiscais do contrato, garantindo que todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, bem como as medidas adotadas para mitigação de problemas, sejam devidamente documentadas. Caso ocorram situações que excedam sua competência, o Gestor informará imediatamente à autoridade superior, assegurando que medidas corretivas sejam tomadas em tempo hábil.

6.10. O Gestor do Contrato monitorará continuamente a manutenção das condições de habilitação da Contratada, assegurando que estas estejam em conformidade com os requisitos necessários para o empenho de despesas e pagamento. Qualquer irregularidade ou problema que comprometa o fluxo normal da liquidação e pagamento das despesas será registrado no relatório de recebimento definitivo, com as devidas providências sendo tomadas para resolução.

6.11. O Gestor do Contrato emitirá o relatório de recebimento definitivo baseado na avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada. Este documento incluirá uma



análise detalhada do desempenho da Contratada, conforme indicadores previamente definidos e aferidos, além de registrar eventuais penalidades aplicadas. Todas essas informações serão incluídas no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, servindo como referência para futuras contratações.

6.12. Em casos de descumprimento contratual ou outras infrações que justifiquem sanções, o Gestor do Contrato tomará as medidas necessárias para a formalização de um processo administrativo de responsabilização. Este processo será conduzido pela comissão competente, conforme disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando que todas as etapas sejam realizadas com transparência e dentro dos parâmetros legais.

6.13. Ao término do contrato, o Gestor elaborará um relatório final abrangente, que detalhará o grau de consecução dos objetivos que justificaram a contratação. Este relatório também incluirá recomendações para o aprimoramento das atividades da Administração, baseadas nas lições aprendidas durante a execução do contrato.

6.14. O Gestor de Contratos encaminha a documentação completa, incluindo a Nota Fiscal, o Relatório de Recebimento Provisório, o Relatório de Recebimento Definitivo, registros de disposições impostas, certidões ordinárias e demais documentos pertinentes à Secretaria de Finanças. Esta, por sua vez, realiza a liquidação da despesa e efetiva o pagamento dentro dos prazos contratuais, garantindo a regularidade do processo e o cumprimento das obrigações financeiras.

6.15. Antes de formalizar ou prorrogar a vigência do contrato, o Gestor do Contrato deverá realizar uma verificação minuciosa da regularidade fiscal da Contratada, incluindo consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). Além disso, o Gestor deverá emitir as certidões negativas de inidoneidade, impedimento e débitos trabalhistas, anexando-as ao processo junto com uma justificativa detalhada sobre a viabilidade da prorrogação do contrato.

7. Critérios de medição e de pagamento (art. 6º, inciso XXIII, alínea g da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Recebimento

7.1. Em conformidade com a legislação vigente, será designado um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos. Esse representante deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como adotar as medidas necessárias para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados durante o processo.

7.2. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja realizada uma verificação inicial de sua conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela Contratada.

7.3. Caso os produtos não atendam às especificações exigidas, seja no todo ou em parte, poderão ser rejeitados, cabendo à Contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da



notificação oficial, sem qualquer custo adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

7.4. Após a verificação da conformidade em termos de qualidade e quantidade, os produtos serão recebidos definitivamente pelo Gestor de Contratos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento provisório, mediante a lavratura de termo circunstanciado que ateste a aceitação dos produtos.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exime a Contratada de sua responsabilidade por quaisquer irregularidades, incluindo aquelas decorrentes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, mesmo após a entrega e aceitação. A Administração e seus agentes não serão corresponsáveis por tais irregularidades, conforme as disposições legais vigentes.

Liquidação

7.6. Para a liquidação da despesa, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada contém todos os elementos necessários e essenciais, incluindo: ★ ★ ★ ★ ★

7.6.1. Data de emissão;

7.6.2. Dados completos do contrato e da Contratante, como número do contrato, objeto contratado e identificação da unidade requisitante;

7.6.3. Dados bancários precisos, incluindo o nome e número do banco, agência e conta corrente para onde deverá ser efetuado o pagamento via ordem bancária;

7.6.4. Valor exato a ser pago, correspondente aos serviços ou produtos efetivamente entregues e aceitos;

7.6.5. Destaque de retenções tributárias aplicáveis, se houver, conforme legislação vigente;

7.6.6. Descrição detalhada dos produtos fornecidos ou serviços prestados, conforme o objeto do contrato.

7.7. Caso haja erro na apresentação da nota fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que a Contratada adote as medidas corretivas necessárias. O prazo para pagamento será reiniciado somente após a comprovação da regularização, sem ônus à Contratante.

7.8. A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada de documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, incluindo:

7.8.1. Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

7.8.2. Certificado de Regularidade de Contribuições Previdenciárias - INSS;

7.8.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.8.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.8.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais ou equivalente.

7.9. Constatada a irregularidade da Contratada, esta será notificada por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente defesa formal. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Contratante, mediante justificativa.

7.10. Se a irregularidade persistir, a Contratante adotará as medidas necessárias para a extinção do contrato, conforme os trâmites do processo administrativo correspondente, assegurando à Contratada o direito à ampla defesa.



7.11. Caso o objeto contratado tenha sido efetivamente executado, os pagamentos poderão continuar a ser realizados até que a decisão sobre a extinção contratual seja finalizada, a menos que a manutenção do contrato se torne insustentável devido à gravidade da irregularidade.

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da conclusão do processo de liquidação da despesa, conforme estabelecido na seção anterior. Este prazo será rigorosamente observado, desde que a Contratada tenha cumprido todas as suas obrigações, incluindo a entrega correta e dentro do prazo dos produtos, a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e a regularização de eventuais pendências documentais. A inobservância desses requisitos poderá resultar na suspensão do pagamento até que todas as condições sejam plenamente atendidas.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente mantida em banco, agência e número de conta indicados pela Contratada no corpo da Nota Fiscal. A Contratada deverá garantir que essas informações estejam sempre atualizadas e em conformidade com as exigências do processo de pagamento.

7.14. Será considerada como data efetiva do pagamento o dia em que a ordem bancária for emitida, independentemente do dia em que o crédito for efetivamente disponibilizado na conta corrente da Contratada. Essa data será registrada e poderá ser consultada para fins de verificação.

7.15. Em caso de indícios de irregularidades contratuais, constatados pelo Fiscal de Contrato, que resultem em sugestão de aplicação de multa ou que apontem para a ocorrência de prejuízos à Administração Pública, a Secretaria de Finanças deve reter o percentual sugerido no Relatório de Recebimento Provisório ou Definitivo sobre a nota fiscal apresentada pela Contratada, até a solução definitiva das causas que motivaram a retenção (Art. 142 e 143 da Lei nº 14.133/21).

7.16. No ato do pagamento, será efetuada a retenção dos tributos conforme previsto na legislação vigente, obedecendo rigorosamente às alíquotas e percentuais aplicáveis à época da emissão da Nota Fiscal.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo incluído na planilha de custos e formação de preços, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estipulados pela legislação tributária em vigor, assegurando a conformidade fiscal da operação.

7.17. A Contratada, optante pelo Simples Nacional conforme os termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária relativa aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. Contudo, a liberação do pagamento estará condicionada à apresentação, pela Contratada, de documentação oficial e atualizada que comprove sua regularidade e direito ao tratamento tributário favorecido, conforme estipulado pela referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (art. 6º, inciso XXIII, alínea h da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de estabelecer um SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o objeto em estudo. O pregão será conduzido na plataforma licitações-e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, visando garantir a economicidade e a eficiência na contratação.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, de acordo com as demandas específicas apresentadas pela Contratante ao longo do período de vigência do contrato, respeitando as quantidades e prazos estipulados na Solicitação de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras do Município.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3.1. Para fins de qualificação jurídica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.2. Para fins de qualificação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Qualificação Técnica

8.3.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.4. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo um marco legal que confere tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEI), e sociedades cooperativas de consumo. Este estatuto busca garantir condições mais justas e competitivas para esses atores econômicos nas contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

8.5. O Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, detalhando o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado aplicável às microempresas, empresas de pequeno porte e outros beneficiários nas contratações públicas de bens, serviços e obras, especificamente no âmbito da Administração Pública federal. Esse regulamento visa operacionalizar os benefícios previstos na legislação, promovendo a inclusão dessas entidades nos processos licitatórios.

8.6. Em conformidade com o Decreto nº 8.538/2015, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte visa não apenas facilitar a participação dessas empresas em



licitações, mas também fomentar o desenvolvimento econômico e social regional, ampliar a eficiência das políticas públicas, e incentivar a inovação tecnológica. Esses objetivos estão alinhados ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014, que modificou e ampliou os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

8.7. Considerando o exposto, e dado que o valor previsto para a contratação em questão está acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é obrigatória a destinação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes cujo valor individual não ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Essa medida visa garantir que esses segmentos empresariais possam competir de forma mais equitativa, contribuindo para o fortalecimento do setor e para a dinamização da economia local e regional.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; (art. 6º, inciso XXIII, alínea i da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

9.1. O valor estimado que subsidiará a seleção da proposta mais vantajosa durante o processo licitatório será o montante orçado pelo Departamento de Compras do Município (Cotação de Preços). Esse valor/relatório, que estará disponível como anexo ao Edital, será obtido a partir de um levantamento rigoroso e atualizado de preços de mercado, considerando tanto as especificações técnicas exigidas quanto a viabilidade econômica, de forma a garantir que a contratação atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

9.2. É importante destacar que **o valor estimado orçado pelo Departamento de Compras servirá como parâmetro para a condução do pregão**, sendo utilizado para avaliar a compatibilidade das propostas apresentadas pelos fornecedores com a realidade orçamentária do Município, sem comprometer a qualidade dos produtos a serem adquiridos. Além disso, a estimativa visa assegurar a competitividade do certame, evitando propostas inexequíveis ou superfaturadas.

10. Adequação orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por recursos específicos alocados no Orçamento Geral do Município, assegurando o pleno atendimento das obrigações contratuais.

10.2. As dotações orçamentárias, as fontes de recursos e os elementos de despesa relacionados à contratação estão detalhados no tópico 5 do Documento de Formalização de Demanda (DFD) de cada unidade requisitante, o qual integra o Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo. Esse detalhamento garante a transparência e a rastreabilidade dos recursos alocados para a execução dos contratos.

10.3. Para os exercícios financeiros subsequentes, a indicação das respectivas dotações será efetuada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a liberação dos créditos orçamentários pertinentes. As alterações



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

necessárias no contrato, decorrentes da nova dotação, serão formalizadas por meio de apostilamento, garantindo a continuidade da execução contratual sem interrupções.

Vila Rica/MT, 21 de julho de 2025.

Responsáveis pelo Termo de Referência, de acordo com a indicação da Requisitante:

JULIANA GALVÃO OLIVEIRA RODRIGUES

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

Matrícula nº 5038 / Portaria nº 031/2025

e-mail: jgalvaoliveirar@gmail.com

IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA

Secretaria Municipal de Administração

Escriturário

Matrícula nº 4788 / Portaria nº 126/2024

e-mail: administracao@vilarica.mt.gov.br

LAÍZA JENNIFER ALMEIDA AMORIM

Secretaria Municipal de Finanças

Diretora do Dep. de Contabilidade e Orçamento

Matrícula nº 5034 / Portaria nº 022/2025

e-mail: laiza.jennifer@hotmail.com

MARIA ESTER INÁCIO DE MELO

Secretaria Municipal de Educação

Técnico Administrativo Educacional

Matrícula nº 808

e-mail: meimelo@hotmail.com

MIRIAM FRANCISCONI

Secretaria Municipal de Saúde

Atendente de Recepção Hospitalar

Matrícula nº 2304

e-mail: francisconimiriam@gmail.com

ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Chefe da Seção de Cont. de Frotas de Veíc e Máq

Matrícula nº 242 / Portaria nº 239/2021

e-mail: souzavilarica@hotmail.com

VILA RICA
13-5-1986

RAICY SILVA REIS

Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Analista Ambiental

Matrícula nº 5166 / Portaria nº 164/2025

e-mail: agricultura@vilarica.mt.gov.br

ANDREIA DE AQUINO FERREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Seção de Programas Sociais
Matrícula nº 5024 / Portaria nº 016/2025

e-mail: acaosocialvilarica@yahoo.com.br

FRANCIELLE ROSA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Chefe de Seção de Patrimonio Histórico Cultural
Matrícula nº 5048 / Portaria nº 061/2025
e-mail: cultura.desportoel@vilarica.mt.gov.br

JOYSILENE DA SILVA COSTA MOREIRA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Diretora de Departamento De Turismo
Matrícula nº 5039 / Portaria nº 027/2025
e-mail: industriaecomercio@vilarica.mt.gov.br

QUELEN BORGHESAN
Secretaria Mun. de Planejamento, Orç. e Gestão
Diretora do Dep. de Planejamento, Orç. e Gestão
Matrícula nº 484 / Portaria nº 046/2023
e-mail: quelen.borghesan@gmail.com

VILA RICA
13-5-1986



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à, N° –, /, Cep:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr., nas quantidades estimadas **na seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes na tabela abaixo, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Vila Rica a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberá ao Setor de Compras no seu aspecto operacional, à Secretaria solicitante quanto ao recebimento do material e fiscalização e a Coordenadoria Jurídica nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE N°

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT.	TOTAL
1						
TOTAL						

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, conforme previsto na alínea “d” do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, despesa de frete, carga e descarga, etc.).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar cópia no e-mail do Departamento de Compras, compras@vilarica.mt.gov.br.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço indicado na Solicitação de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do Município. O local de entrega poderá variar conforme a necessidade, podendo incluir unidades administrativas, escolas, hospitais, ou qualquer outro estabelecimento vinculado à administração municipal. É responsabilidade da Contratada assegurar que os produtos sejam entregues no local especificado, observando as condições adequadas para a recepção e manuseio dos itens. Em caso de dúvidas ou necessidade de confirmação do endereço, a Contratada deve entrar em contato com o Departamento de Compras antes de realizar a entrega, a fim de evitar atrasos ou entregas em locais incorretos. Horário de entrega: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, **com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.**

5.3. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.



- 5.4. As quantidades totais poderão ser alteradas, bem como as datas de entrega, a critério da Secretaria, conforme necessidades detectadas, observadas as normas legais vigentes.
- 5.5. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.
- 5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 5.7. Prestar e dar garantia dos produtos e serviços fornecidos:
- 5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 5.9. Durante o período de garantia, a Contratada será a responsável pela solução de quaisquer problemas provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de falhas na concepção, matéria prima, fabricação, inspeção, embalagens e transportes. Excluir-se-ão, entretanto, os danos ou defeitos decorrentes de uso inapropriado do equipamento ou influências externas de terceiros, não imputáveis à empresa vencedora.
- 5.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do equipamento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 5.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 5.12. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.13. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 5.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 5.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 5.16. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 5.17. As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.



5.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

5.19. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

5.20. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.

5.21. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.

5.22. A contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preço em até 5 (cinco) dias, sendo cabíveis as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.23. A contratada deverá garantir que o item adquirido esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

6.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

6.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.9. Encaminhar a Autorização de Fornecimento no **email** (.....) conforme proposta de preço da contratada.



7. DO EMPENHO

7.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos materiais, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal ao Setor de Compras compras@vilarica.mt.gov.br.

7.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante a Receita Estadual, a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da futura eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela dotação orçamentária que será informada no momento da solicitação pelo setor competente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

9.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de IV à IX do art. 82 da Lei 14.133/2021;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;



- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a garantia prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

11.1.1. Notificação/Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos.

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de 3 (três) a 6(seis) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis na Gerência de Tributação, a contar da comunicação oficial, conforme dispostos nos artigos *art. 155, 156, §4º, 1º, 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº 055/2025** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. é vedado caucionar ou utilizar o empenho decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Vila Rica / MT, de de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ: 03.238.862./0001-45
Contratante

CNPJ:
Contratada



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº
...2025

CONTRATO..... QUE ENTRE SI CELEBRAM A **REFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA** E A EMPRESA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa sociedade, sita àmunicípio inscrito no CNPJ..... - sob o número neste ato representado por seu administrador, Sr....., inscrito no CPF: e Portador do RG:, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada Processo Licitatório nº .../2025 e que se regerá pelo Pregão Eletrônico .../2025, e a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto municipal e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes na tabela abaixo, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente Contrato no disposto 89 à 95, da Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente desta prefeitura, cuja minuta foi aprovada por meio do Parecer Jurídico, os quais instruem o processo licitatório.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico



Nº. .../2025 e seus anexos.

4. CLAUSULA QUARTA – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1. Segue tabela com item;

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5. CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - O preço global deste Contrato é de R\$ (.....) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal.

5.2– O valor do presente contrato poderá ser alterado nos termos previsto no Artigos 124 a 136 da lei nº 14.133/2021.

6. CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da futura eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela dotação orçamentária que será informada no momento da solicitação, pelo setor competente.

7. CLAUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através da agência do banco do, em uma única parcela, mediante transferência em favor da empresa licitante na conta..... Agência... ..Banco.....

7.1.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

7.1.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

8. CLAUSULA OITAVA- DA VIGENCIA CONTRATUAL

8.1. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua assinatura.

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.



- 9.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.
- 9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 9.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.
- 9.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
- 9.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar cópia no e-mail do Departamento de Compras, compras@vilarica.mt.gov.br.
- 10.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço indicado na Solicitação de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras do Município. O local de entrega poderá variar conforme a necessidade, podendo incluir unidades administrativas, escolas, hospitais, ou qualquer outro estabelecimento vinculado à administração municipal. É responsabilidade da Contratada assegurar que os produtos sejam entregues no local especificado, observando as condições adequadas para a recepção e manuseio dos itens. Em caso de dúvidas ou necessidade de confirmação do endereço, a Contratada deve entrar em contato com o Departamento de Compras antes de realizar a entrega, a fim de evitar atrasos ou entregas em locais incorretos. Horário de entrega: das 7h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.
- 10.3. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.
- 10.4. As quantidades totais poderão ser alteradas, bem como as datas de entrega, a critério da Secretaria, conforme necessidades detectadas, observadas as normas legais vigentes.
- 10.5. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.
- 10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 10.7. Prestar e dar garantia dos produtos e serviços fornecidos.
- 10.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.



- 10.9.** Durante o período de garantia, a Contratada será a responsável pela solução de quaisquer problemas provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de falhas na concepção, matéria prima, fabricação, inspeção, embalagens e transportes. Excluir-se-ão, entretanto, os danos ou defeitos decorrentes de uso inapropriado do equipamento ou influências externas de terceiros, não imputáveis à empresa vencedora.
- 10.10.** Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do equipamento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 10.11.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 10.12.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 10.13.** Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 10.14.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 10.15.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 10.16.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 10.17.** As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.
- 10.18.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 10.19.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 10.20.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.
- 10.21.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.



10.22. A contratada deverá assinar o Termo de Contratação em até 5 (cinco) dias, sendo cabíveis as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.23. A contratada deverá garantir que o item adquirido esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 conforme descritos nos artigos 155 a 163 da referida lei no que couber.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1 São prerrogativas da Contratante as previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, que as exercerá de acordo com as normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Este Contrato poderá ser rescindido em conformidade com o previsto nos art. 137 à 139 da Lei 14.133/2021, caso seja vantajoso para administração.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE CONTRATO

14.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Servidor designado para esse fim o(a) Sr (a), Portaria/ do dia ...de de, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar os serviços prestados, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. Comunicar eventuais falhas no cumprimento do objeto contratual, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias cabíveis;
- III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados aos serviços prestados.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica / MT para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Aplica-se a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 com suas alterações posteriores e do Código Civil Brasileiro ao presente contrato, em especial aos casos omissos.

Vila Rica / MT, de de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ: 03.238.862./0001-45
Contratante

.....
CNPJ:
Contratada



ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0../2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0../2025

REGISTRO DE PREÇO Nº .../2025

1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ Nº:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (XXX)..... Fax: E-mail:
7. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
8. Prazo de Pagamento: **Conforme edital.**
9. Banco: Agência: Conta Corrente:
10. Representante da Empresa:
11. Cargo: RG: CPF:

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as estipulações consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

LOTE Nº – (colocar na proposta somente os lotes arrematados)

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UND	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
TOTAL						

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

...../...../.....

Carimbo/Cnpj e Assinatura do Representante da Empresa

*“7.24 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, **serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**”*

Página 44 de 142



ANEXO 05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
....., estabelecida na Rua
....., n.º, bairro,
cidade....., estado....., CNPJ n.º
....., é nosso fornecedor de (*descrever os serviços executados*), cumprindo sempre e
pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo
que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

...../....., de de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível

Cargo

Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 1º da LEI 14.133/2021, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

3) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, que assume a responsabilidade pelas informações contidas nos documentos, inseridos e encaminhados para a participação do certame.

5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação,

6) DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA: a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pela Proponente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; bem como da responsabilidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Local e data, Nome, identificação e assinatura do licitante.



EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

. DA HABILITAÇÃO

1.1. Deverão constar os seguintes documentos:

1.1.1. Declaração conforme Anexo 06. (Também deve ser anexada à plataforma, sob pena de desclassificação).

I – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de 01 (um) ou mais, **atestados de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados, datados conforme Anexo 05 do Edital.

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade (**RG**) e Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- c) Número do Pis/Pasep, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

III – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Dívida Ativa e Contribuições Federais);



- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, expedida gratuitamente e eletronicamente conforme determina o Art. 4º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual**, relativa ao domicílio da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (SEFAZ)** acompanhada da **Certidão Negativa da PGE (Dívida Ativa)** em (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada) e **Fazenda Municipal** do domicílio da empresa, na forma de lei;

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de falência e concordata autor e réu** expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, caso não conste a data de validade na certidão, **será considerado 90 (noventa) dias após a data de emissão** (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada).
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** da sua sede, caso não conste a data de validade na certidão, será considerado **90 (noventa) dias após a data de emissão**.
- c) **Balço Patrimonial**, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1 - Os licitantes arrematantes terão o prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão, para anexar os documentos exigidos em edital e a proposta ajustada devidamente assinada digitalmente, na plataforma licitações, caso não possua assinatura digital, a proposta deverá ser entregue no setor de licitação em até 5 (cinco) dias.

1.1.2. Os documentos que não possuem assinatura digital ou autenticação digital deverão ser encaminhados ao setor de licitação do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

1.1.3 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.



1.1.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea “a” do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.

1.1.5. No recebimento dos documentos originais não serão aceitos nenhuma data posterior a data do pregão, inclusive autenticações.

1.1.6. - A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.




ANEXO 08

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As especificações e as quantidades dos produtos registrados nesta ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01- ALFINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	ALFINETE REDONDO COLORIDO PARA MURAL DEVE TER ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: ALFINETE REDONDO COLORIDO PARA MURAL, CABEÇA PLÁSTICA COM 5MM DE DIÂMETRO, NIQUELADO, 18MM DE COMPRIMENTO TOTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		94	CX		

LOTE 02- ALMOFADA PARA CARIMBO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	ALMOFADA PARA CARIMBO DE MADEIRA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: • MODELO Nº 4; • DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 9CM X 14,6CM; • TIPO DE TINTA PRETA, À BASE DE ÁGUA; • ALMOFADA INTERNA EM TECIDO ABSORVENTE RECARREGÁVEL; • ESTRUTURA/CAIXA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM FECHO QUE ASSEGURE VEDAÇÃO ADEQUADA PARA EVITAR RESSECAMENTO DA TINTA; • TAMPA ARTICULADA, COM FECHAMENTO FIRME; • RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM TINTAS À BASE DE ÁGUA; • EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; • QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA JAPAN STAMP;		55	UN		

Página 50 de 142



	• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 03- APAGADOR DE QUADRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>APAGADOR DE QUADRO BRANCO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES 15CM (COMPRIMENTO) X 6CM (LARGURA) X 5CM (ALTURA);• MATERIAL DA BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO;• MATERIAL DA SUPERFÍCIE DE APAGAMENTO EM FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE;• REFIL SUBSTITUÍVEL, COM ENCAIXE FIRME E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO;• SISTEMA DE ARMAZENAMENTO TAMPA FLIP TOP PARA GUARDAR 2 MARCADORES;• FORMATO ANATÔMICO, FACILITANDO O MANUSEIO;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		110	UN		
02.	<p>APAGADOR DE QUADRO VERDE/NEGRO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• MATERIAL DA BASE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, RESISTENTE E LEVE, COM ACABAMENTO LIXADO, SEM FARPAS OU ARESTAS CORTANTES;• REVESTIMENTO INFERIOR (SUPERFÍCIE DE LIMPEZA) EM CARPET NATURAL DE 4MM DE ESPESSURA;• DIMENSÕES DE 17CM (COMPRIMENTO) X 5,5CM		106	UN		




(LARGURA) X APROXIMADAMENTE 3CM (ALTURA);					
• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;					
• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CIABRINK;					
• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL					


LOTE 04- APONTADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	APONTADOR COM DEPÓSITO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• FORMATO RETANGULAR;• 01 FURO PARA LÁPIS DE 8MM;• CORPO EM PLÁSTICO;• COLETOR INTEGRADO AO CORPO DO APONTADOR;• LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, AFIADA E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, FIXADA COM PARAFUSO;• COR VARIADA;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FABER CASTELL;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		4.474	UN		

LOTE 05- BALÃO EM LÁTEX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	BALÃO DE FESTA EM LÁTEX 11" DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM LÁTEX;• TAMANHO NOMINAL DE 11" (EQUIVALENTE A 28CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADO); 		433	EMB		



	<ul style="list-style-type: none">• ACABAMENTO SUPERFÍCIE LISA, SEM ESTAMPAS, BRILHOS OU TEXTURAS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO (CORES VARIADAS OU COR ÚNICA);• PACOTE COM 25 UNIDADES;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA SÃO ROQUE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>BALÃO DE FESTA EM LÁTEX 6,5”</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM LÁTEX;• TAMANHO NOMINAL DE 6,5” (EQUIVALENTE A 17CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADO);• ACABAMENTO SUPERFÍCIE LISA, SEM ESTAMPAS, BRILHOS OU TEXTURAS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO (CORES VARIADAS OU COR ÚNICA);• PACOTE COM 50 UNIDADES;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA SÃO ROQUE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		953	EMB		
03.	<p>BALÃO DE FESTA EM LÁTEX 9”</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM LÁTEX;• TAMANHO NOMINAL DE 9” (EQUIVALENTE A 23CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADO);• ACABAMENTO SUPERFÍCIE LISA, SEM ESTAMPAS, BRILHOS OU TEXTURAS; 		883	EMB		



	<ul style="list-style-type: none">• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO (CORES VARIADAS OU COR ÚNICA);• PACOTE COM 50 UNIDADES;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA SÃO ROQUE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 06- BARBANTE


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>BARBANTE CRU Nº 8</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPOSTO POR NO MÍNIMO 85% DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO;• FIO Nº 8;• ROLO COM 503 METROS LINEARES DE BARBANTE;• TOLERÂNCIA DE MEDIÇÃO DE $\pm 2\%$;• COR NATURAL (CRU), ISENTO DE TINGIMENTOS OU CORANTES;• ROLO ENROLADO DE FORMA COMPACTA E REGULAR;• NÚCLEO FIRME (COM TUBO INTERNO), QUE PERMITA DESENROLAR SEM EMARANHAR;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BANDEIRANTES;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		446	UN		



LOTE 07- BLOCO DE MARCADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>BLOCO DE MARCADOR DE PÁGINA 76X15MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO DE 76MM X 15MM;		277	UN		




<ul style="list-style-type: none">• 04 CORES NEON SORTIDAS (1 COR POR BLOCO);• ADESIVO ACRÍLICO, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL;• GRAMATURA DO PAPEL DE 75G/M²;• PERMITIR ESCRITA COM CANETA OU LÁPIS, PARA FACILITAR AS ANOTAÇÕES;• PACOTE COM 180 FOLHAS, DIVIDIDAS EM 4 BLOCOS DE 45 FOLHAS CADA;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA POST-IT/3M;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.						
--	---	--	--	--	--	--


LOTE 08- BLOCO DE RECADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 38X50MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• BLOCO INDIVIDUAL DE 38MM X 50MM;• CADA BLOCO EM COR NEON DISTINTA;• ADESIVO ACRÍLICO, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL;• GRAMATURA DO PAPEL DE 75G/M²;• PACOTE COM 400 FOLHAS, DIVIDIDAS EM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA POST-IT/3M;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		429	PCT		
02.	<p>BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO CUBO 76X76MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		409	UN		




<ul style="list-style-type: none">• FORMATO CUBO DE 76 X 76MM;• 450 FOLHAS POR PACOTE;• MESMO BLOCO DIVIDIDO EM 05 CORES NEON DIFERENTES;• ADESIVO ACRÍLICO, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL;• GRAMATURA DO PAPEL DE 75G/M²;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA POST-IT/3M;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 						
TOTAL						

LOTE 09- BORRACHA ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPOSIÇÃO À BASE DE LÁTEX NATURAL, COM CARGAS MINERAIS E PLASTIFICANTES ATÓXICOS;• COR BRANCA;• DIMENSÕES DE 3CM (COMPRIMENTO) X 2CM (LARGURA) X 1CM (ALTURA);• PESO DE 10G POR UNIDADE;• FORMATO RETANGULAR, COM CANTOS RETOS;• TEXTURA MACIA, COM BOA PERFORMANCE DE APAGAMENTO E SEM DANIFICAR O PAPEL;• PRODUZIR RESÍDUOS SECOS QUE SE SOLTAM FACILMENTE, FACILITANDO A LIMPEZA;• PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA USO INFANTIL, CONFORME NORMAS VIGENTES;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA MERCUR; 		6.427	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>BORRACHA ESCOLAR COLORIDA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• BORRACHA SINTÉTICA TERMOPLÁSTICA LIVRE DE PVC E FTALATOS;• DIMENSÕES DE 42MM (COMPRIMENTO) X 21MM (LARGURA) X 11MM (ESPESSURA);• COR SORTIDA (COLORIDA);• CAPA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO, AJUSTADA AO CORPO DA BORRACHA, COM BOA FIXAÇÃO E SEM REBARBAS;• TEXTURA MACIA, COM BOA PERFORMANCE DE APAGAMENTO E SEM DANIFICAR O PAPEL;• PRODUZIR RESÍDUOS SECOS QUE SE SOLTAM FACILMENTE, FACILITANDO A LIMPEZA;• PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA USO INFANTIL, CONFORME NORMAS VIGENTES;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FABER CASTELL;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		2.105	UN		
TOTAL						

LOTE 10- CADERNOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CADERNO CALIGRAFIA 40 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO 200MM (LARGURA) X 140MM (ALTURA);• ORIENTAÇÃO HORIZONTAL (PAISAGEM);• ENCADERNAÇÃO BROCHURA;		4.025	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• CAPA FLEXÍVEL COM GRAMATURA DE 190G/M²;• ESTAMPA ILUSTRATIVA, PODENDO CONTER ELEMENTOS LÚDICOS OU PEDAGÓGICOS;• MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA DE 56G/M²;• PAUTAS ESPECÍFICAS PARA CALIGRAFIA, COM LINHAS GUIAS (TRACEJADAS E CONTÍNUAS) DE ACORDO COM PADRÕES PEDAGÓGICOS PARA TREINO DE ESCRITA CURSIVA;• MARGEM LATERAL ESQUERDA IMPRESSA;• TOTAL DE 40 FOLHAS;• IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;• EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA TILIBRA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS 140X200MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO 140MM X 200MM (± 3MM);• ORIENTAÇÃO VERTICAL (RETRATO);• TOTAL DE 96 FOLHAS PAUTADAS;• GRAMATURA DO MIOLO DE 56G/M²;• IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;• CAPA DURA, REVESTIDA COM PAPEL COUCHÊ COM PLASTIFICAÇÃO;• ENCADERNAÇÃO COSTURADA;• LOMBADA COLADA E ENCAPADA;• EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE;		2.105	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA TILIBRA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
03.	<p>CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS 200X275MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO 200MM X 275MM (± 3MM);• ORIENTAÇÃO VERTICAL (RETRATO);• TOTAL DE 96 FOLHAS PAUTADAS;• GRAMATURA DO MIOLO DE 56G/M²;• IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;• CAPA DURA, REVESTIDA COM PAPEL COUCHÊ COM PLASTIFICAÇÃO;• ENCADERNAÇÃO COSTURADA;• LOMBADA COLADA E ENCAPADA;• EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA TILIBRA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		5.184	UN		
04.	<p>CADERNO ESPIRAL 12 MATÉRIAS</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO 200MM X 275MM (± 3MM);• ORIENTAÇÃO VERTICAL (RETRATO);• TOTAL DE 144 FOLHAS PAUTADAS;• GRAMATURA DO MIOLO DE 56G/M²;• IMPRESSÃO FRENTE E VERSO;• CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEL, EM PAPEL CARTÃO COM ACABAMENTO RESISTENTE (LAMINAÇÃO BRILHO);		70	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• IMPRESSÃO DA CAPA EM ALTA RESOLUÇÃO, COM TEMAS DIVERSOS;• ACABAMENTO DA LOMBADA EM ESPIRAL METÁLICO COLORIDO;• SEPARADORES DE MATÉRIAS COLORIDOS, RESISTENTES À MANIPULAÇÃO;• EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA JANDAIA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 11- CAIXA ARQUIVO MORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CAIXA ARQUIVO MORTO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO;• ESPESSURA DA CHAPA 2MM;• GRAMATURA DE 320G/M²;• COR AZUL;• DIMENSÕES EXTERNAS 360X135X250MM;• ESTRUTURA LATERAIS, FUNDO E TAMPA REFORÇADOS;• TAMPA COM SISTEMA DE ABA QUE PERMITA FECHAMENTO FIRME;• DOBRAS TÉRMICAS UNIFORMES, SEM REBARBAS;• ÁREA DESTINADA PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL DA CAIXA;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		1.565	UN		





LOTE 12- CAIXA ORGANIZADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM POLIONDA (POLIPROPILENO EXTRUSADO ALVEOLAR) DE ALTA RESISTÊNCIA, RECICLÁVEL, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL;• TAMANHO DE 437 X 310 X 240MM (±5 MM DE TOLERÂNCIA);• COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DO PEDIDO;• BORDAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS CORTANTES;• ESTRUTURA MONTÁVEL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE ASSEGURE A RIGIDEZ DA CAIXA;• ABERTURAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO;• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA POLIBRAS;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		320	UN		

LOTE 13- CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DE MESA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CAIXA ORGANIZADORA PARA CORRESPONDÊNCIA, DE USO SOBRE MESA;		104	UN		




<p>• 03 (TRÊS) BANDEJAS ARTICULÁVEIS EM SISTEMA TIPO “ESCADA”, PERMITINDO FÁCIL ACESSO AOS DOCUMENTOS EM CADA NÍVEL;</p>  <p>• CONFECCIONADA EM ACRÍLICO COM ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS;</p> <p>• COR FUMÊ TRANSLÚCIDO, COM TONALIDADE UNIFORME;</p> <p>• ESPESSURA DO ACRÍLICO DE 2MM;</p> <p>• CADA BANDEJA DEVE SUPORTAR 500 FOLHAS DE PAPEL A4 75G/M²;</p> <p>• PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO;</p> <p>• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;</p> <p>• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA WALEU;</p> <p>• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.</p>					
---	--	--	--	--	--


LOTE 14- CALCULADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• DISPLAY LCD AMPLO, COM CAPACIDADE PARA EXIBIÇÃO DE ATÉ 12 DÍGITOS;• VISOR COM INCLINAÇÃO FIXA, FACILITANDO A LEITURA SOB DIFERENTES ÂNGULOS;• SUPERFÍCIE INFERIOR COM ALMOFADA DESLIZANTE E ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO SOBRE SUPERFÍCIES PLANAS;• SISTEMA DE ENERGIA DUPLA: SOLAR E BATERIA;		142	UN		



<ul style="list-style-type: none">• QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS BÁSICAS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO;• CÁLCULO DE RAIZ QUADRADA;• CÁLCULO DE PORCENTAGEM;• CORREÇÃO PARCIAL (CE) E TOTAL (AC) DE DADOS INSERIDOS;• INVERSÃO DE SINAIS (+/-);• MEMÓRIA FUNCIONAL COMPLETA, INCLUINDO M+, M-, MR (RECUPERAR MEMÓRIA), MC (LIMPAR MEMÓRIA);• DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS CERCA DE 6 MINUTOS DE INATIVIDADE, PROMOVEDO ECONOMIA DE ENERGIA;• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
--	--	--	--	--	--

LOTE 15- CANECA DE PORCELANA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CANECA DE PORCELANA PARA SUBLIMAÇÃO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM PORCELANA;• REVESTIMENTO EM RESINA DE POLIÉSTER ESPECIAL PARA SUBLIMAÇÃO;• COR BRANCA (BRILHO UNIFORME);• CLASSE AAA (PADRÃO PREMIUM, SEM IMPERFEIÇÕES OU POROSIDADE);• CAPACIDADE PARA 325ML;• COMPATIBILIDADE COM PRENSAS TÉRMICAS PARA SUBLIMAÇÃO (CANECAS);• RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS; 		500	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--


LOTE 16- CANETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL/PRETA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CORES AZUL OU PRETA, A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;• PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO;• ESPESSURA DA ESCRITA 1.0MM (MÉDIA);• CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA TINTA;• TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, EVITANDO BORRÕES DURANTE A ESCRITA;• COMPRIMENTO DE ESCRITA DE 2 (DOIS) QUILOMETROS;• COMPOSIÇÃO LIVRE DE PVC (NÃO DEVE CONTER CLORETO DE POLIVINILA);• TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, VENTILADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO APLICÁVEL À SEGURANÇA INFANTIL;• CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES;• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BIC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		204	CX		
02.	<p>CANETA MARCA-TEXTOS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		739	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• CORPO PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA;• PONTA CHANFRADA, EM FELTRO, COM ESPESSURA DE 4MM;• COR DA TINTA À ESCOLHA DA CONTRATANTE;• TINTA À BASE DE SOLVENTE, RESISTENTE À ÁGUA;• COMPRIMENTO TOTAL (COM TAMP) DE 135MM (ACEITA VARIAÇÃO DE ±5MM);• CAPACIDADE DE COBERTURA DE 12 FOLHAS DE PAPEL FORMATO OFÍCIO, CADA FOLHA COM 56 LINHAS, CADA LINHA CONTENDO 96 CARACTERES DIVERSOS, FONTE UTILIZADA: TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 10;• A TINTA DEVE PERMITIR COBERTURA TOTAL CONFORME DESCRITO ACIMA SEM FALHAS, INTERRUPÇÕES OU PERDA DE FLUORESCÊNCIA;• EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BIC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
TOTAL						

LOTE 17- CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (FRENTE)</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP);• COR TRANSPARENTE;• TEXTURA LINE EM UM DOS LADOS;• TAMANHO A4 (210MM X 297MM);• ESPESSURA DE 0,30MM;• PACOTE COM 100 UNIDADES; 		223	PCT		



	<ul style="list-style-type: none">• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (VERSO) DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP);• COR AZUL MARINHO;• UM LADO COM TEXTURA COURO, OUTRO LADO LISO;• TAMANHO A4 (210MM X 297MM);• ESPESSURA DE 0,30MM;• PACOTE COM 100 UNIDADES;• EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DURANTE O TRANSPORTE E MANUSEIO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		223	PCT		
TOTAL						



LOTE 18- CLIPES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CLIQUE PARALELO NIQUELADO Nº 10/0 DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO;• ACABAMENTO NIQUELADO, COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (ANTICORROSIVO);• TAMANHO NÚMERO 10/0;• FORMATO PARALELO (DUAS HASTES RETAS PARALELAS, SEM CURVATURA);• AUSÊNCIA TOTAL DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES;• SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME;• ESTRUTURA RÍGIDA, NÃO DEFORMÁVEL COM FACILIDADE;		258	CX		



	<ul style="list-style-type: none">• CAIXA COM 20 UNIDADES DE CLIPES;• PRODUTO NOVO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM PESO E LOTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>CLIQUE PARALELO NIQUELADO Nº 2/0 DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CLIPE METÁLICO TIPO PARALELO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS;• CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO;• ACABAMENTO NIQUELADO, COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (ANTICORROSIVO);• TAMANHO NÚMERO 2/0;• FORMATO PARALELO (DUAS HASTES RETAS PARALELAS, SEM CURVATURA);• AUSÊNCIA TOTAL DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES;• SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME;• ESTRUTURA RÍGIDA, NÃO DEFORMÁVEL COM FACILIDADE;• CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPES;• PRODUTO NOVO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM PESO E LOTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		334	CX		
03.	<p>CLIQUE PARALELO NIQUELADO Nº 4/0 DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO;		163	CX		




	<ul style="list-style-type: none">• ACABAMENTO NIQUELADO, COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (ANTICORROSIVO);• TAMANHO NÚMERO 4/0;• FORMATO PARALELO (DUAS HASTES RETAS PARALELAS, SEM CURVATURA);• AUSÊNCIA TOTAL DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES;• SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME;• ESTRUTURA RÍGIDA, NÃO DEFORMÁVEL COM FACILIDADE;• CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPES;• PRODUTO NOVO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM PESO E LOTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
04.	<p>CLIQUE PARALELO NIQUELADO N° 6/0</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO;• ACABAMENTO NIQUELADO, COM ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO (ANTICORROSIVO);• TAMANHO NÚMERO 6/0;• FORMATO PARALELO (DUAS HASTES RETAS PARALELAS, SEM CURVATURA);• AUSÊNCIA TOTAL DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES;• SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME;• ESTRUTURA RÍGIDA, NÃO DEFORMÁVEL COM FACILIDADE;• CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPES;• PRODUTO NOVO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM PESO E LOTE; 		177	CX		




	<ul style="list-style-type: none">• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 19- COLA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>COLA BRANCA LÍQUIDA 1000ML</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA E RESINA VINÍLICA;• COR DO FILME TRANSPARENTE APÓS SECAGEM;• TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA;• LAVÁVEL COM ÁGUA ANTES DA SECAGEM COMPLETA;• PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA USO ESCOLAR E DOMÉSTICO;• APLICAÇÃO MANUAL, COM BICO APLICADOR;• INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, CARTÃO, CARTOLINA, COURO, MADEIRA, ENTRE OUTROS MATERIAIS POROSOS;• EMBALAGEM COM 1000ML;• PRODUTO NOVO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM PESO E LOTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA NEW MAGIC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		465	UN		
02.	<p>COLA BRANCA LÍQUIDA 90G</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA E RESINA VINÍLICA;		801	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• COR DO FILME TRANSPARENTE APÓS SECAGEM;• TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA;• LAVÁVEL COM ÁGUA ANTES DA SECAGEM COMPLETA;• PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA USO ESCOLAR E DOMÉSTICO;• APLICAÇÃO MANUAL, COM BICO APLICADOR;• INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, CARTÃO, CARTOLINA, COURO, MADEIRA, ENTRE OUTROS MATERIAIS POROSOS;• EMBALAGEM COM 90G;• PRODUTO NOVO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM PESO E LOTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA NEW MAGIC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 				
03.	<p>COLA EM BASTÃO 36G</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO BASTÃO SÓLIDO, RETRÁTIL, COM TAMPA PROTETORA;• COR DA COLA TRANSLÚCIDA, DESAPARECENDO APÓS A SECAGEM;• TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA (ATÉ 1 MINUTO EM PAPEL PADRÃO A4 75G/M², SOB TEMPERATURA AMBIENTE);• LAVÁVEL COM ÁGUA;• ATÓXICA E LIVRE DE SOLVENTES;• INDICADA PARA USO INFANTIL;• CORPO E TAMPA PRODUZIDOS COM PLÁSTICO 100% RECICLADO;• EMBALAGEM COM 36G;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BIC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, 		161	UN	




	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
04.	<p>COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO (MONO COMPONENTE);• VISCOSIDADE MÉDIA;• ODOR BAIXO, TECNOLOGIA DE FORMULAÇÃO COM EMISSÃO REDUZIDA DE VAPORES;• APARÊNCIA LÍQUIDO TRANSPARENTE;• APLICADOR BICO FINO PARA APLICAÇÃO PRECISA;• VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• COMPATIBILIDADE DE MATERIAIS: PORCELANA / CERÂMICA, MADEIRA, COURO, BORRACHA (NATURAL E SINTÉTICA) E METAIS (FERROSOS E NÃO FERROSOS);• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA SUPER BONDER/LOCTITE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		228	UN		
05.	<p>COLA LÍQUIDA COM GLITER 35G</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COLA LÍQUIDA COM PARTÍCULAS DE GLITTER INCORPORADAS;• PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA USO INFANTIL;• LAVÁVEL COM ÁGUA, PERMITINDO FÁCIL REMOÇÃO DE SUPERFÍCIES E TECIDOS;• FRASCO COM BICO APLICADOR QUE PERMITE APLICAÇÃO PRECISA E CONTROLADA;		150	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DO PRODUTO;• VISCOSIDADE ADEQUADA PARA USO EM PAPEL, CARTOLINA, EVA E OUTROS MATERIAIS ESCOLARES E ARTESANAIS;• SECAGEM AO AR LIVRE, FORMANDO CAMADA BRILHANTE E ADERENTE;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO/PEDIDO;• EMBALAGEM PLÁSTICA COM 35G DE CONTEÚDO LÍQUIDO;• ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO, E ADVERTÊNCIAS DE USO;• VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRILEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
06.	<p>COLA PARA E.V.A. E ISOPOR 90G</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPATÍVEL COM MATERIAIS COMO E.V.A. (ETILENO VINIL ACETATO) E ISOPOR, GARANTINDO BOA ADERÊNCIA E ACABAMENTO LIMPO;• SOLÚVEL EM ÁLCOOL, FACILITANDO A LIMPEZA E MANUSEIO;• ATÓXICA, SEGURA PARA USO POR CRIANÇAS;• LAVÁVEL, PERMITINDO A REMOÇÃO COM ÁGUA OU ÁLCOOL EM CASO DE ACIDENTES OU NECESSIDADE DE LIMPEZA;• BICO APLICADOR, QUE PERMITE APLICAÇÃO PRECISA E ECONÔMICA DO PRODUTO; 		470	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90G DE CONTEÚDO LÍQUIDO;• ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO, E ADVERTÊNCIAS DE USO;• VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRILEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.				
07.	<p>COLA QUENTE EM BASTÃO 12MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO BASTÃO CILÍNDRICO;• DIÂMETRO DE 12MM;• COMPRIMENTO DE 30CM;• COR TRANSPARENTE;• BASE QUÍMICA SILICONE TERMOPLÁSTICO;• ODOUR CARACTERÍSTICO, NÃO TÓXICO;• COMPATIBILIDADE PISTOLAS DE COLA QUENTE PADRÃO 11MM;• ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO, E ADVERTÊNCIAS DE USO;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		3.170	UN	
08.	<p>COLA QUENTE EM BASTÃO 7,5MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO BASTÃO CILÍNDRICO;		3.170	UN	




	<ul style="list-style-type: none"> • DIÂMETRO DE 7,5MM; • COMPRIMENTO DE 30CM; • COR TRANSPARENTE; • BASE QUÍMICA SILICONE TERMOPLÁSTICO; • ODOUR CARACTERÍSTICO, NÃO TÓXICO; • COMPATIBILIDADE PISTOLAS DE COLA QUENTE PADRÃO 7,5MM; • ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO, E ADVERTÊNCIAS DE USO; • VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; • GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
TOTAL						

LOTE 20- COLCHETES


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>COLCHETE LATONADO Nº 10</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BASE EM CHAPA DE AÇO; • TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO (REVESTIMENTO COM LIGA DE LATÃO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MELHOR ACABAMENTO); • COR DOURADO METÁLICO; • TAMANHO Nº 10; • DUAS HASTES METÁLICAS FLEXÍVEIS COM CABEÇA ARREDONDADA; • CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES; • EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE; 		10	CX		





	<ul style="list-style-type: none">• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>COLCHETE LATONADO Nº 12</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• BASE EM CHAPA DE AÇO;• TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO (REVESTIMENTO COM LIGA DE LATÃO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MELHOR ACABAMENTO);• COR DOURADO METÁLICO;• TAMANHO Nº 12;• DUAS HASTES METÁLICAS FLEXÍVEIS COM CABEÇA ARREDONDADA;• CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES;• EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		15	CX		
03.	<p>COLCHETE LATONADO Nº 15</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• BASE EM CHAPA DE AÇO;• TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO (REVESTIMENTO COM LIGA DE LATÃO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MELHOR ACABAMENTO);		15	CX		



	<ul style="list-style-type: none">• COR DOURADO• METÁLICO;• TAMANHO Nº 15;• DUAS HASTES METÁLICAS FLEXÍVEIS COM CABEÇA ARREDONDADA;• CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES;• EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E FABRICANTE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 21- CORRETIVO


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>CORRETIVO LÍQUIDO 18ML</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• A BASE DE ÁGUA;• SECAGEM RÁPIDA;• PRODUTO ATÓXICO;• NÃO INFLAMÁVEL;• INODORO;• LAVÁVEL;• LÍQUIDO NA COR BRANCA;• COM PINCEL APLICADOR INCLUSO NA TAMPA;• FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA ROSQUEÁVEL;• COBERTURA HOMOGÊNEA E SEM GRUMOS;• ACEITAR ESCRITA APÓS SECAGEM COMPLETA;• FRASCO COM 18ML;• ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO LÍQUIDO;		189	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BIC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	--	--	--	--	--	--


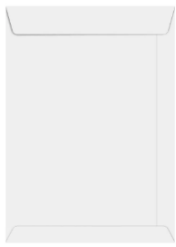
LOTE 22- ELÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>ELÁSTICO EM BORRACHA COLORIDA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL COM ADITIVOS E PIGMENTOS COLORIDOS;• FORMATO CIRCULAR, EM FORMA DE ANEL (SEM EMENDAS);• ESPESSURA DE 2,0MM (GROSSO);• TAMANHO Nº 18;• CORES SORTIDAS;• ODOR SUAVE  <p>CARACTERÍSTICO DE BORRACHA, SEM CHEIRO FORTE OU DESAGRADÁVEL;</p> <ul style="list-style-type: none">• PACOTE COM 100 GRAMAS;• EMBALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO LÍQUIDO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		206	PCT		

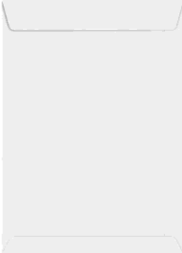
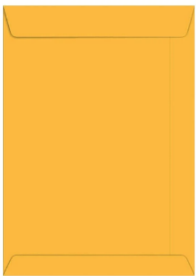
LOTE 23- ENVELOPES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>ENVELOPE CARTA BRANCO 229X114MM DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENVELOPE TIPO CARTA;• COR BRANCO;• CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET;		570	UN		

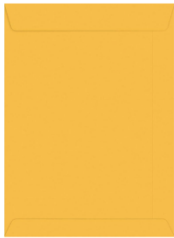



	<ul style="list-style-type: none">• TAMANHO DE 229MM X 114MM (FORMATO PADRÃO COMERCIAL);• GRAMATURA DE 75G/M²;• COM ABAS PARA FECHAMENTO (SEM FITA ADESIVA OU COLA);• SEM IMPRESSÃO (LISO);• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORONI;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
02.	<p>ENVELOPE SACO BRANCO 260X360MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENVELOPE TIPO SACO;• COR BRANCO;• CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET;• TAMANHO DE 260MM X 360MM;• GRAMATURA DE 90G/M²;• COM ABAS RETANGULARES PARA FECHAMENTO (SEM FITA ADESIVA OU COLA);• SEM IMPRESSÃO (LISO);• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORONI;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		1.920	UN		



03.	<p>ENVELOPE SACO BRANCO 370X450MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENVELOPE TIPO SACO;• COR BRANCO;• CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET;• TAMANHO DE 370MM X 450MM;• GRAMATURA DE 150G/M²;• COM ABAS RETANGULARES PARA FECHAMENTO (SEM FITA ADESIVA OU COLA);• SEM IMPRESSÃO (LISO);• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		1.180	UN		
04.	<p>ENVELOPE SACO OURO 162X229MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENVELOPE TIPO SACO;• COR AMARELO OURO;• CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET;• TAMANHO DE 162MM X 229MM;• GRAMATURA DE 80G/M²;• COM ABAS RETANGULARES PARA FECHAMENTO (SEM FITA ADESIVA OU COLA);• SEM IMPRESSÃO (LISO);• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES; 		660	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORONI;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
05.	<p>ENVELOPE SACO OURO 260X360MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENVELOPE TIPO SACO;• COR AMARELO OURO;• CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET;• TAMANHO DE 260MM X 360MM;• GRAMATURA DE 80G/M²;• COM ABAS RETANGULARES PARA FECHAMENTO (SEM FITA ADESIVA OU COLA);• SEM IMPRESSÃO (LISO);• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORONI;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		3.880	UN		
06.	<p>ENVELOPE SACO PARDO 260X360MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ENVELOPE TIPO SACO;• COR PARDA;• CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET;• TAMANHO DE 260MM X 360MM; 		1.600	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 80G/M²;• COM ABAS RETANGULARES PARA FECHAMENTO (SEM FITA ADESIVA OU COLA);• SEM IMPRESSÃO (LISO);• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FORONI;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 24- ESPIRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>ESPIRAL PRETO 09MM ATÉ 50 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO;• POR EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO;• DIÂMETRO DE 09MM;• CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO PARA ATÉ 50 FOLHAS;• COR PRETA;• ATÓXICO E REICLÁVEL;• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		615	UN		
02.	<p>ESPIRAL PRETO 17MM ATÉ 100 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		577	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO;• POR EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO;• DIÂMETRO DE 17MM;• CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO PARA ATÉ 100 FOLHAS;• COR PRETA;• ATÓXICO E RECICLÁVEL;• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
03.	<p>ESPIRAL PRETO 25MM ATÉ 160 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO;• POR EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO;• DIÂMETRO DE 25MM;• CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO PARA ATÉ 160 FOLHAS;• COR PRETA;• ATÓXICO E RECICLÁVEL;• PRODUTO NOVO, SEM AVARIAS, RASGOS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		547	UN		
TOTAL						


LOTE 25- ESTILETE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>ESTILETE RETRÁTIL LARGO 18MM DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COR AMARELO E PRETO;		328	UN		



<ul style="list-style-type: none">• CORPO REFORÇADO EM PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE;• EMPUNHADURA ANATÔMICA E ERGONÔMICA;• TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA;• SISTEMA DE DESLIZAMENTO COM BOTÃO DE CONTROLE;• GUIA INTERNA EM METAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA E PRECISÃO NO CORTE;• LARGURA DA LÂMINA DE 18MM;• FABRICADA EM AÇO CARBONO;• 15 PONTOS DE CORTE DESTACADOS;• DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMINA INSTALADA NO ESTILETE;• EMBALAGEM SEGURA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
--	--	--	--	--	--


LOTE 26- ETIQUETA AUTO ADESIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>ETIQUETA AUTO ADESIVA A4</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO A4;• 01 ETIQUETA POR FOLHA;• TAMANHO DA ETIQUETA 200 X 288,5MM;• PAPEL COM ADESIVO AQUOSO (BASE D'ÁGUA);• ADESIVO AQUOSO (NÃO SOLVENTE, ECOLÓGICO, COM BOA ADESIVIDADE);• COR DO PAPEL BRANCO;• PACOTE COM 100 FOLHAS;• EMBALAGEM SEGURA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, 		49	CX		



	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 27- EXTRATOR DE GRAMPOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	EXTRATOR DE GRAMPOS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL;• TAMANHO TOTAL DE 15CM;• FORMATO DE ESPÁTULA COM EXTREMIDADE CURVADA E ENTALHE PARA FACILITAR A RETIRADA DOS GRAMPOS SEM DANIFICAR O PAPEL;• SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM POLIMENTO BRILHANTE;• EMBALAGEM SEGURA E ADEQUADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		195	UN		

LOTE 28- FITA ADESIVA TRANSPARENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• DORSO EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO;• ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, GARANTINDO BOA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES DE PAPELÃO E PLÁSTICO;• LARGURA DE 45MM;• COMPRIMENTO DE 45M;• BOA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO;• FÁCIL DESENROLAMENTO SEM RASGOS OU QUEBRAS DO FILME DURANTE A APLICAÇÃO MANUAL OU COM APLICADOR; 		2.425	UN		




<ul style="list-style-type: none">• TRANSPARÊNCIA ADEQUADA, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DAS CAIXAS.• BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO;• EMBALADO DE FORMA A EVITAR DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA 3M;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
---	--	--	--	--	--


LOTE 29- FITA CREPE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>FITA CREPE 18MMX50M</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• DORSO PAPEL CREPE ESPECIALMENTE TRATADO;• ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA NATURAL;• LARGURA DE 18MM;• COMPRIMENTO DE 50M;• REMOÇÃO LIMPA SEM RESÍDUOS EM ATÉ 24H APÓS APLICAÇÃO;• RASGÁVEL MANUALMENTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO;• INDICADA PARA MASCARAMENTO EM PINTURA, DEMARCAÇÕES TEMPORÁRIAS, PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES E USOS GERAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL;• EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO POR POEIRA OU UMIDADE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA 3M;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		613	UN		
02.	<p>FITA CREPE 48MMX50M</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		273	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• DORSO PAPEL CREPE ESPECIALMENTE TRATADO;• ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA NATURAL;• LARGURA DE 48MM;• COMPRIMENTO DE 50M;• REMOÇÃO LIMPA SEM RESÍDUOS EM ATÉ 24H APÓS APLICAÇÃO;• RASGÁVEL MANUALMENTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO;• INDICADA PARA MASCARAMENTO EM PINTURA, DEMARCAÇÕES TEMPORÁRIAS, PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES E USOS GERAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL;• EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO POR POEIRA OU UMIDADE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA 3M;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
TOTAL						

LOTE 30- FITILHO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>FITILHO EM NYLON 5MMX50M DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FABRICADO EM MATERIAL 100% NYLON;• LARGURA DE 5MM;• COMPRIMENTO DE 50 METROS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS;• EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVIDAMENTE ACONDICIONADO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DA METRAGEM E FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; 		1.065	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• EMBALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MARCA/FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E METRAGEM;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 31- GIZ DE CERA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO EM BASTÃO GRANDE, DE FÁCIL EMPUNHADURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS;• ATÓXICO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ADEQUADO PARA USO INFANTIL;• RESISTENTE À QUEBRA POR QUEDA E À PRESSÃO DURANTE O USO NORMAL;• CORES VIVAS E INTENSAS, COM ÓTIMA COBERTURA, PERMITINDO TRAÇOS UNIFORMES E SEM FALHAS;• EXTRA LIMPO, NÃO SUJA AS MÃOS DURANTE O USO;• PESO LÍQUIDO POR CAIXA DE 112G;• CAIXA COM 12 UNIDADES, EM CORES SORTIDAS E VIVAS;• ACABAMENTO UNIFORME, SEM FISSURAS, COM PONTA BEM DEFINIDA PARA FACILITAR O TRAÇO;• CAIXA EM MATERIAL RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PERMITINDO ARMAZENAMENTO SEGURO E ORGANIZADO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRILEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO,		460	UN		



	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 32- GIZ ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>GIZ ESCOLAR BRANCO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, SEM RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS;• FORMULAÇÃO QUE REDUZA OU ELIMINE A GERAÇÃO DE PÓ;• COR BRANCO;• FORMATO CILÍNDRICO;• TEXTURA MACIA, PERMITINDO ESCRITA SUAVE SEM QUEBRAR FACILMENTE;• DEVE SER FACILMENTE APAGADO COM APAGADOR DE QUADRO OU PANO SECO, SEM DEIXAR RESÍDUOS SIGNIFICATIVOS;• CAIXA RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE PRODUÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GIOTTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		1.050	UN		
02.	<p>GIZ ESCOLAR COLORIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, SEM RISCOS À SAÚDE DOS USUÁRIOS;• FORMULAÇÃO QUE REDUZA OU ELIMINE A GERAÇÃO DE PÓ;• 10 CORES SORTIDAS VIVAS E INTENSAS, QUE PERMITAM BOA VISIBILIDADE E CONTRASTE EM QUADRO NEGRO OU VERDE;• FORMATO CILÍNDRICO;		2.050	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• TEXTURA MACIA, PERMITINDO ESCRITA SUAVE SEM QUEBRAR FACILMENTE;• DEVE SER FACILMENTE APAGADO COM APAGADOR DE QUADRO OU PANO SECO, SEM DEIXAR RESÍDUOS SIGNIFICATIVOS;• CAIXA RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE PRODUÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GIOTTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 33- GRAMPEADOR


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>GRAMPEADOR DE MESA 23/13</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CORPO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI;• BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FIXADA DE FORMA A EVITAR DESLOCAMENTOS DURANTE O USO, PROTEGENDO A SUPERFÍCIE DA MESA;• COMPRIMENTO DE 28CM;• COMPATIBILIDADE COM GRAMPOS TIPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13;• CAPACIDADE DE GRAMPEAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS (75G/M²) SEM FALHAS;• SISTEMA DE CARREGAMENTO SUPERIOR, PERMITINDO REPOSIÇÃO RÁPIDA DOS GRAMPOS;• MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE PARA FACILITAR A GRAMPEAÇÃO COM MENOR ESFORÇO;• SISTEMA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE ENTRADA DO PAPEL DE 5MM;		84	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• COR PRETA;• EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM PROTEÇÃO INTERNA PARA EVITAR DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODELO, LOTE OU NÚMERO DE SÉRIE, TIPOS DE GRAMPOS COMPATÍVEIS, CAPACIDADE DE FOLHAS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BRW;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRAMPO COMPATÍVEL COM 106/6 E T50;• ALTURA DOS GRAMPOS DE 4 A 14MM;• CAPACIDADE PARA GRAMPOS RETOS DE DIVERSAS ALTURAS;• CORPO FABRICADO EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS;• ACIONAMENTO POR GATILHO COM AMORTECEDOR INJETADO;• BASE DE AJUSTE COM REGULAGEM DE ALTURA DO GRAMPO PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO NO MATERIAL;• DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO OPERADOR MESMO EM USO PROLONGADO;• ACABAMENTO RESISTENTE A CORROSÃO E AO DESGASTE EM USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL;• EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE PARA EVITAR DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODELO, 		37	UN		




	LOTE OU NÚMERO DE SÉRIE, TIPOS DE GRAMPOS COMPATÍVEIS, CAPACIDADE DE FOLHAS; <ul style="list-style-type: none">• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA;• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
03.	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6 DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• CORPO EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO;• CABO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONFORTO;• CAPACIDADE DE GRAMPEAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M²;• GRAMPO 26/6;• SISTEMA ANTIATOLAMENTO (ANTIBLOQUEIO) PARA EVITAR TRAVAMENTOS DE GRAMPO;• ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI;• EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE PARA EVITAR DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODELO, LOTE OU NÚMERO DE SÉRIE, TIPOS DE GRAMPOS COMPATÍVEIS, CAPACIDADE DE FOLHAS;• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		345	UN		
TOTAL						

LOTE 34- GRAMPOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• MODELO/MEDIDA DE 106/6;		157	CX		



	<ul style="list-style-type: none">• FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO;• PONTA CHANFRADA PARA MELHOR PENETRAÇÃO;• CAIXA COM 3.500 GRAMPOS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BACCHI;• EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, MEDIDA E LOTE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
02.	<p>GRAMPO 23/13 GALVANIZADO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• MODELO/MEDIDA DE 23/13;• FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO;• CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 70 A 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M²;• PONTA CHANFRADA PARA MELHOR PENETRAÇÃO;• CAIXA COM 1.000 GRAMPOS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BACCHI;• EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, MEDIDA E LOTE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		135	CX		
03.	<p>GRAMPO 26/6 GALVANIZADO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• MODELO/MEDIDA DE 26/6;		367	CX		



	<ul style="list-style-type: none">• FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO;• CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 20 FOLHAS (75G/M²) POR GRAMPO;• PONTA CHANFRADA PARA MELHOR PENETRAÇÃO;• CAIXA COM 5.000 GRAMOS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BACCHI;• EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, MEDIDA E LOTE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 35- GRAMPO TRILHO METAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>GRAMPO TRILHO METAL 300 FOLHAS</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TIPO “ROMEU E JULIETA”;• FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE GARANTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO;• DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80MM (CENTRO A CENTRO);• COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA/HASTE DE 50MM;• CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO DE ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE;• CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;		46	CX		



	<ul style="list-style-type: none">• EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, MEDIDA E LOTE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

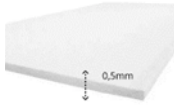
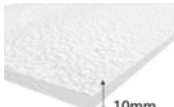
LOTE 36- GRAMPO TRILHO PLÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 600 FOLHAS</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TIPO “ROMEUE JULIETA”;• CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO EM POLIESTIRENO;• DIMENSÃO DE 30CM (QUANDO ABERTO);• CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO DE ATÉ 600 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE;• PACOTE COM 50 UNIDADES;• EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, MEDIDA E LOTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		227	PCT		

LOTE 37- ISOPOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 0,5MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;		110	UN		

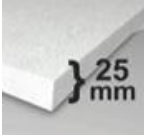
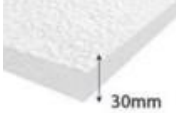


	<ul style="list-style-type: none">• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 0,5MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 				
02.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 10MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 10MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		90	UN	
03.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 15MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);		90	UN	




	<ul style="list-style-type: none">• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 15MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
04.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 20MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 20MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		90	UN		
05.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 25MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);		90	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 25MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
06.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 30MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 30MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.			90	UN	
07.	<p>ISOPOR 1000MM X 500MM X 40MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PRODUTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS);• FORMATO EM PLACA;• COR BRANCO;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES (SEM FUROS, RACHADURAS, QUEBRAS OU MANCHAS);			90	UN	




	<ul style="list-style-type: none">• COMPRIMENTO DE 1000MM;• LARGURA DE 500MM;• ESPESSURA DE 40MM;• DENSIDADE PADRÃO PARA ISOPOR LEVE;• PRODUTO SECO E LIMPO;• BORDAS RETAS E ALINHADAS;• GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.						
TOTAL							

LOTE 38- LÁPIS DE COR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, CORPO SEXTAVADO;• FABRICADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA FSC;• ALTA CONCENTRAÇÃO DE PIGMENTOS, GARANTINDO CORES VIVAS, INTENSAS E COBERTURA UNIFORME;• MINA SOLÚVEL EM ÁGUA, PERMITINDO USO SECO E EFEITO AQUARELA QUANDO APLICADO COM ÁGUA E PINCEL;• MINA RESISTENTE A QUEBRAS, COLADA AO CORPO DE MADEIRA EM TODA SUA EXTENSÃO, EVITANDO QUEBRA INTERNA;• DIÂMETRO DO LÁPIS ENTRE 6,9 A 7,2MM (PADRÃO SEXTAVADO);• DIÂMETRO DA MINA 3,0MM;• CAIXA EM PAPEL CARTÃO RECICLÁVEL, ACONDICIONANDO OS LÁPIS DE FORMA SEGURA, COM INDICAÇÃO DE COR EM CADA LÁPIS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FABER CASTELL;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO,		610	CX		



	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>LÁPIS DE COR CAIXA COM 24 UNIDADES DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL;• CORPO SEXTAVADO;• FABRICADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA FSC;• ALTA CONCENTRAÇÃO DE PIGMENTOS, GARANTINDO CORES VIVAS, INTENSAS E COBERTURA UNIFORME;• MINA SOLÚVEL EM ÁGUA, PERMITINDO USO SECO E EFEITO AQUARELA QUANDO APLICADO COM ÁGUA E PINCEL;• MINA RESISTENTE A QUEBRAS, COLADA AO CORPO DE MADEIRA EM TODA SUA EXTENSÃO, EVITANDO QUEBRA INTERNA;• CAIXA EM PAPEL CARTÃO RECICLÁVEL, ACONDICIONANDO OS LÁPIS DE FORMA SEGURA, COM INDICAÇÃO DE COR EM CADA LÁPIS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FABER CASTELL;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		315	CX		
TOTAL						

LOTE 39- LÁPIS PRETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>LÁPIS PRETO HB Nº 2 DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• DUREZA HB NÚMERO 02, MACIO, SEM TRINCAS, ULTRARRESISTENTE;• CORPO EM MADEIRA REFLORESTADA;		3.030	UN		

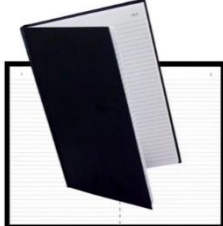


	<ul style="list-style-type: none">• SEM BORRACHA APAGADORA;• DIÂMETRO ENTRE 8 A 10MM;• COMPRIMENTO ENTRE 175 A 185MM;• A MARCA E O NÚMERO DA MINA DE GRAFITE DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO CORPO DO LÁPIS DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA FABER CASTELL;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 40- LIVRO DE REGISTRO DE ATA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>LIVRO DE REGISTRO DE ATA 100 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS;• FORMATO VERTICAL;• COR PRETA;• CAPA DURA COSTURADA;• CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 770G/M²;• REVESTIMENTO EM PAPEL 90G/M² PLASTIFICADO;• MIOLO EM PAPEL OFFSET 56G/M²;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		22	UN		
02.	<p>LIVRO DE REGISTRO DE ATA 200 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS;• FORMATO VERTICAL;• COR PRETA;• CAPA DURA COSTURADA;• CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 770G/M²;		15	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• REVESTIMENTO EM PAPEL 90G/M² PLASTIFICADO;• MIOLO EM PAPEL OFFSET 56G/M²;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
03.	<p>LIVRO DE REGISTRO DE ATA 50 FOLHAS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS;• FORMATO VERTICAL;• COR PRETA;• CAPA DURA COSTURADA;• CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 770G/M²;• REVESTIMENTO EM PAPEL 90G/M² PLASTIFICADO;• MIOLO EM PAPEL OFFSET 56G/M²;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		18	UN		
TOTAL						

LOTE 41- LIVRO PROTOCOLO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO VERTICAL, 154 X 216MM;• 100 FOLHAS NUMERADAS;• MIOLO PAPEL OFFSET 63G/M²;• CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 770G/M²;• REVESTIDO COM PAPEL 90G/M² PLASTIFICADO;• ACABAMENTO CAPA DURA COSTURADA;• COR AZUL;		30	UN		



	• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	--	--	--	--	--	--


LOTE 42- LOUSA DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>LOUSA DE VIDRO MAGNÉTICA 3,00X1,20M DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO BRANCO, MAGNÉTICO;• ESPESSURA DO VIDRO DE 6MM;• PELÍCULA BRANCA, PARA PROPORCIONAR CONTRASTE E EVITAR TRANSPARÊNCIA;• CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS;• TAMANHO DE 3,00M (LARGURA) X 1,20M (ALTURA);• FIXAÇÃO POR OITO BOTÕES FRANCESES PARA FIXAÇÃO, PERMITINDO QUE A LOUSA FIQUE DESTACADA DA PAREDE E SEJA REMOVÍVEL QUANDO NECESSÁRIO; <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• SUPORTE DE ACRÍLICO PARA APAGADOR;• MANUAL DE INSTALAÇÃO E USO;• CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (BUCHAS, PARAFUSOS E ARRUELAS ADEQUADAS);• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		22	UN		

LOTE 43- MASSA DE MODELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>MASSA DE MODELAR 12 CORES DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPOSIÇÃO À BASE DE AMIDO;• SUPER MACIA, FÁCIL DE MANIPULAR PELAS MÃOS INFANTIS;		910	CX		



	<ul style="list-style-type: none"> • COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI; • CORES VIVAS E BRILHANTES; • NÃO TÓXICA; • EMBALADA EM CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS; • PESANDO 180G; • QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRILEX; • GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
--	---	---	--	--	--	--

LOTE 44- MOCHILA PARA NOTEBOOK

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • COR PRETA; • CONFECCIONADA EM NYLEX, COM PROTEÇÃO CONTRA DERRAMAMENTOS, IMPACTOS E ARRANHÕES; • AMORTECIMENTO POLIESTIRENO 360°; • COSTURADA, COM ZÍPERES REFORÇADOS DE ALTA DURABILIDADE; • COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE ATÉ 17”; • COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM CINTO DE SEGURANÇA INTERNO PARA FIXAÇÃO DO NOTEBOOK; • BOLSOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS (CARREGADOR, MOUSE, CABOS, ETC.); • COMPARTIMENTOS ADICIONAIS PARA DOCUMENTOS E PEQUENOS OBJETOS; • ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL COM APOIO ACOLCHOADO PARA MAIOR CONFORTO NO TRANSPORTE; • GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A 		28	UN		







	PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 45- PAPÉIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PAPEL CAMURÇA</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• UMA FACE BRANCA;• UMA FACE COLORIDA, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA;• SUPERFÍCIE LIVRE DE IMPERFEIÇÕES VISUAIS OU TÁTEIS;• GRAMATURA DE 95G/M²;• TAMANHO DE 40CM X 60CM;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		600	UN		
02.	<p>PAPEL CARBONO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COR PRETA;• MONOFACE (CARBONO EM UMA FACE);• TAMANHO DE 210 X 297MM (A4);• EMBALAGEM COM 100 FOLHAS;• O PAPEL DEVE APRESENTAR TRANSFERÊNCIA NÍTIDA E UNIFORME, SEM MANCHAS, GARANTINDO A LEGIBILIDADE DA CÓPIA;• A GRAMATURA E A QUALIDADE DO CARBONO DEVEM PERMITIR A ESCRITA MANUAL, SEM DANIFICAR OU BORRAR DOCUMENTOS ORIGINAIS;• TER BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, SEM RASGAR FACILMENTE;		22	CX		





	<ul style="list-style-type: none">• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA RADEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
03.	<p>PAPEL CARTÃO DUPLA FACE COLORIDO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA 240G/M²;• TAMANHO DE 48CM X 66CM;• COLORIDO NOS DOIS LADOS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM MANCHAS, RISCOS, ONDULAÇÕES, DOBRAS, RASGOS OU IMPERFEIÇÕES;• COR HOMOGÊNEA EM TODA A SUPERFÍCIE DO PAPEL EM AMBOS OS LADOS;• CORTE PRECISO, SEM REBARBAS OU DESALINHAMENTOS;• PAPEL CARTÃO RÍGIDO E RESISTENTE AO MANUSEIO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		1.600	UN		
04.	<p>PAPEL CARTÃO FOSCO COLORIDO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 200G/M²;• ACABAMENTO FOSCO;• COLORIDO EM APENAS UM DOS LADOS;• TAMANHO DE 48CM X 66CM;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA CONTRATAÇÃO;• SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS OU ESTRUTURAIS (AUSÊNCIA DE MANCHAS, RASGOS, ONDULAÇÕES OU BORDAS DANIFICADAS);• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, 		1.600	UN		



	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
05.	<p>PAPEL CARTOLINA</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 150G/M²;• COLORIDA EM AMBOS OS LADOS;• SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS OU FÍSICAS (RASGOS, MANCHAS, DOBRAS, ONDULAÇÕES OU CORTES IRREGULARES);• TAMANHO DE 48 X 66CM;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		930	UN		
06.	<p>PAPEL CASCA DE OVO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• SUPERFÍCIE REPRODUZINDO A TEXTURA AMPLIADA DA CASCA DE OVO, DE FORMA UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS OU TÁTEIS;• GRAMATURA DE 180G/M²;• TAMANHO DE 210 X 297MM (A4);• PACOTE COM 50 FOLHAS;• COR A DEFINIR PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• SEM RASGOS, MANCHAS, DOBRAS OU IRREGULARIDADES NAS BORDAS, GARANTINDO PLANICIDADE E UNIFORMIDADE;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		230	PCT		
07.	PAPEL CREPOM		1.000	UN		





	<p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• SEM IMPERFEIÇÕES (FUROS, RASGOS OU DEFORMAÇÕES);• CORES VIVAS E UNIFORMES, SEM MANCHAS OU DESBOTAMENTOS;• TEXTURA CONSISTENTE EM TODA A EXTENSÃO;• LARGURA DE 48CM;• COMPRIMENTO DE 2METROS;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
08.	<p>PAPEL E.V.A. COM GLITER</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• SEM IMPERFEIÇÕES, SEM MANCHAS, GLITTER BEM FIXADO, COM SUPERFÍCIE UNIFORME E LIVRE DE FALHAS;• CORES VIVAS, HOMOGÊNEAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• ESPESSURA DE 2MM;• TAMANHO DE 60CM X 40CM;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		950	UN		
09.	<p>PAPEL E.V.A. LISO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES OU ONDULAÇÕES;		3.400	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• CORES VIVAS, HOMOGENEAS E SEM MANCHAS;• ESPESSURA DE 2MM;• TAMANHO DE 60CM X 40CM;• COR A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 				
10.	<p>PAPEL FOTOGRÁFICO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO A4 (210 X 297MM);• GRAMATURA DE 230 G/M²;• ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE (GLOSSY);• COR BRANCO PURO PARA REALCE DAS CORES E CONTRASTE;• SECAGEM RÁPIDA, REDUZINDO RISCOS DE BORRÕES;• COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET) E LASER COLORIDAS;• PACOTE COM 50 FOLHAS;• EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, GRAMATURA, DIMENSÃO, QUANTIDADE DE FOLHAS E LOTE DE FABRICAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 	176	PCT		
11.	<p>PAPEL LAMINADO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 FACE BRANCA;• 01 FACE COLORIDA METALIZADA;• SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE RASGOS, MANCHAS OU AMASSADOS;	800	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 60G/M²;• TAMANHO DE 48CM X 60CM;• COR DA FACE METALIZADA: A SER ESCOLHIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• O PAPEL DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO E DOBRAGEM, SEM DESCASCAMENTO DO LAMINADO;• LAMINADO ADERIDO UNIFORMEMENTE, SEM BOLHAS OU ÁREAS DESCOLADAS;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.						
12.	<p>PAPEL SEDA</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 20G/M²;• TAMANHO DE 48CM X 60CM.;• SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE RASGOS, MANCHAS OU AMASSADOS;• COLORAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A SUPERFÍCIE DO PAPEL;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.			1.500	UN		
13.	<p>PAPEL TÉRMICO CORTADO A4</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO A4 (210MM X 297MM);• GRAMATURA 67G/M²;			10	PCT		



<ul style="list-style-type: none">• ALTA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA;• COR BRANCO;• ACABAMENTO LISO, SEM TEXTURA, PERMITINDO ALIMENTAÇÃO SEM ATOLAMENTO NA IMPRESSORA;• APENAS UM LADO SENSÍVEL AO CALOR (SUPERFÍCIE TÉRMICA);• IMAGEM TÉRMICA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE ARQUIVO;• ORIGINAL DA IMPRESSORA TÉRMICA BHOTHER PJ-863;• PACOTE COM 100 FOLHAS;• EMBALAGEM PLÁSTICA PROTETORA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE;• IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM COMO TIPO DE PAPEL, TAMANHO, QUANTIDADE DE FOLHAS, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO;• PAPEL DA MARCA BROTHER PA - C - 411;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.						
TOTAL						

LOTE 46- PAPEL KRAFT

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PAPEL KRAFT PARDO NATURAL DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOBINADO, SEM IMPERFEIÇÕES (LIVRE DE RASGOS, FUROS OU MANCHAS);• GRAMATURA DE 80G/M²;• LARGURA DA BOBINA DE 60CM;• COMPRIMENTO DA BOBINA DE 140M;• O PAPEL DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO PARDO NATURAL HOMOGÊNEA;		125	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• O ENROLAMENTO DEVE ESTAR FIRME, SEM DESALINHAMENTOS;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 47- PAPEL SUBLIMÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PAPEL SUBLIMÁTICO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COR DO FUNDO AZUL;• GRAMATURA DE 100G/M²;• FORMATO A4 (210 X 297MM);• PAPEL SUBLIMÁTICO PARA IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO (TRANSFERÊNCIA TÉRMICA);• COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA COM TINTAS SUBLIMÁTICAS;• PACOTE COM 100 FOLHAS;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		10	PCT		

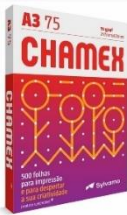


LOTE 48- PAPEL SULFITE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PAPEL SULFITE BRANCO A0</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• BOBINA A0 (91CM X 50M);• GRAMATURA DE 75G/M²;• SULFITE BRANCO ALCALINO, TRATADO PARA USO EM PLOTTERS;• ACABAMENTO LISO, CORTE PRECISO EM AMBAS AS EXTREMIDADES;• DIÂMETRO INTERNO DO TUBO DE 2" (PADRÃO), COMPATÍVEL COM SUPORTES DE PLOTTER;• ALVURA MÍNIMA DE 95,9%;		50	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• UMIDADE ENTRE 4,5% E 5,5%;• CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC;• EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, GRAMATURA, DIMENSÃO E LOTE DE FABRICAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>PAPEL SULFITE BRANCO A3</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO A3 (297MM X 420MM);• GRAMATURA DE 75G/M²;• ALVURA MÍNIMA DE 95,9%;• SUPERFÍCIE LISA, SEM IMPERFEIÇÕES OU PONTOS QUE PREJUDIQUEM A IMPRESSÃO;• UMIDADE ENTRE 2,7% E 4,3%;• CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC;• PACOTE COM 500 FOLHAS;• EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, GRAMATURA, DIMENSÃO, QUANTIDADE DE FOLHAS E LOTE DE FABRICAÇÃO;• NÃO SERÃO ACEITAS RESMAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CHAMEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		51	RES MA		
03.	<p>PAPEL SULFITE BRANCO A4</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO A4 (210 X 297MM);• MULTIUSO, PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX);• GRAMATURA DE 75G/M²;• UMIDADE ENTRE 2,7% E 4,3%;		5.650	RES MA		





	<ul style="list-style-type: none">• ASPEREZA BENDTSEN MÁXIMA DE 320,1 ML/MIN;• ALVURA MÍNIMA DE 95,9%;• PACOTE COM 500 FOLHAS;• NÃO SERÃO ACEITAS RESMAS EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS;• CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CHAMEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
04.	<p>PAPEL SULFITE COLORIDO A4</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO A4 (210 X 297MM);• MULTIUSO, PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX);• GRAMATURA DE 75G/M²;• UMIDADE ENTRE 2,7% E 4,3%;• ASPEREZA BENDTSEN MÁXIMA DE 320,1 ML/MIN;• ALVURA MÍNIMA DE 95,9%;• PACOTE COM 100 FOLHAS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CHAMEX/CHAMEQUINHO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		244	PCT		
TOTAL						


LOTE 49- PAPEL VERGÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 120G/M²</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		327	CX		



	<ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 120G/M²;• SUPERFÍCIE SEM IMPERFEIÇÕES, TEXTURA UNIFORME, SEM MANCHAS OU MARCAS;• FORMATO 210 X 297MM (A4);• CAIXA COM 50 FOLHAS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
02.	<p>PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M²</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• GRAMATURA DE 180G/M²;• SUPERFÍCIE SEM IMPERFEIÇÕES, TEXTURA UNIFORME, SEM MANCHAS OU MARCAS;• FORMATO 210 X 297MM (A4);• CAIXA COM 50 FOLHAS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		517	CX		
TOTAL						

LOTE 50- PASTA CATÁLOGO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PASTA CATÁLOGO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LOMBO DE 2CM, REVESTIDO;• CORPO EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO NA COR PRETA;• VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO;• ACOMPANHA 100 ENVELOPES PLÁSTICOS;• ESPESSURA DE 100 MICRAS;• TRANSPARÊNCIA CRISTAL;• 04 EXTENSORES DE METAL; 		317	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• TAMANHO 24,5 X 33,5CM (FORMATO ADEQUADO PARA FOLHAS A4);• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 51- PASTA CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PASTA CONTRATO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM PAPEL CARTOLINA;• GRAMATURA DE 180G/M²;• TAMANHO 325MM X 235MM;• COM TRÊS PEQUENAS ORELHAS INTERNAS PARA POSSIBILITAR GRAMPEAMENTO DE DOCUMENTOS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		370	UN		



LOTE 52- PASTA EM PAPELÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO PLÁSTICO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, DOBRADO E VINCADO;• TAMANHO 23,3 X 34,5CM (FECHADA);• GRAMATURA ENTRE 250 G/M² E 270 G/M²;• COM GRAMPO PLÁSTICO TIPO "ROMEU E JULIETA";		320	UN		






<ul style="list-style-type: none">• VINCO E DOBRA ALINHADOS PARA GARANTIR FECHAMENTO CORRETO;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
---	--	--	--	--	--


LOTE 53- PASTA EM POLIPROPILENO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 20MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES EXTERNAS DE 245MM X 335MM X 20MM (LARGURA X ALTURA X LOMBADA);• CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ESPESSURA DE 0,50MM;• ABAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO E CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS;• FECHAMENTO POR ELÁSTICO FIRME, COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO E CORES COMBINANDO COM A COR DA PASTA;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		515	UN		
02.	<p>PASTA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 40MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• DIMENSÕES EXTERNAS DE 245MM X 335MM X 40MM (LARGURA X ALTURA X LOMBADA);		485	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ESPESSURA DE 0,50MM;• ABAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO E CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS, EVITANDO DESLIZAMENTOS;• FECHAMENTO POR ELÁSTICO FIRME, COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO E CORES COMBINANDO COM A COR DA PASTA;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.				
03.	<p>PASTA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO 240MM X 340MM;• CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) TRANSLÚCIDO, COM ESPESSURA DE 0,20MM;• GRAMPO PLÁSTICO TIPO “ROMEUE JULIETA”, FIXO AO DORSO DA PASTA, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO PARA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS COM FURAÇÃO PADRÃO DE 2 FUROS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• PASTA DOBRADA AO MEIO, SEM ABAS INTERNAS, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS CORTANTES, BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		360	UN	
04.	<p>PASTA EM POLIPROPILENO FORMATO EM L</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		1.005	UN	



	<ul style="list-style-type: none">• COR TRANSPARENTE;• TAMANHO 220 X 310MM (ADEQUADO PARA DOCUMENTOS A4);• CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) FLEXÍVEL E RESISTENTE, GRAMATURA DE 0,15MM, ATÓXICO, RECICLÁVEL E IMPERMEÁVEL;• BORDAS LATERAIS SELADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, CANTO SUPERIOR DIREITO ABERTO PARA INSERÇÃO E RETIRADA DE DOCUMENTOS, RECORTE DE ACESSO LATERAL (MEIA-LUA) PARA FACILITAR O MANUSEIO;• SUPERFÍCIE LEVEMENTE FOSCA, RESISTENTE A RASGOS E AO MANUSEIO FREQUENTE;• PRODUTO NOVO, SEM RISCOS, SEM MANCHAS E SEM DEFORMAÇÕES;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
TOTAL						

LOTE 54- PASTA REGISTRADORA AZ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PASTA REGISTRADORA AZ</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LOMBADA LARGA COM PORTA ETIQUETA;• CORPO EM PAPELÃO COM ESPESSURA DE 3MM, REVESTIDO COM PELÍCULA PLÁSTICA PARA MAIOR DURABILIDADE;• TAMANHO 350MM (ALTURA) X 280MM (PROFUNDIDADE) X 80MM (LOMBADA);• CANTONEIRAS COM PROTEÇÃO METÁLICA;• FERRAGEM COM ALAVANCA NIQUELADA DE ALTA RESISTÊNCIA; 		850	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• VISOR DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL (PORTA ETIQUETA);• COR PRETA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 55- PASTA SUSPensa



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PASTA SUSPensa PLASTIFICADA ARAME E PONTEIRA</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO• PLASTIFICADO;• GRAMATURA DE 305G/M²;• TAMANHO DE 361 X 240MM;• ESPESSURA DE 0,31MM;• COR CASTANHO;• COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS;• HASTES EM ARAME COM PONTEIRA PLÁSTICA;• VISOR FLEXÍVEL EM PP (0,15MM) E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO;• 08 POSIÇÕES PARA GRAMPO;• ABAS COLADAS INTERNAMENTE;• FURO CENTRAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		950	UN		



LOTE 56- PERFURADOR DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PERFURADOR DE AÇO 35 FOLHAS 2 FUIROS</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		46	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• TRAVA DE SEGURANÇA;• CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 35 FOLHAS DE 75G/M²;• BASE ANTIDERRAPANTE, COM COMPRIMENTO DE 13,2CM;• PERFURAÇÃO 2 FUROS;• DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80MM;• DIÂMETRO DE CADA FURO DE 6MM;• ALCANCE DE 10MM;• COR PRETA;• COM MARGEADOR ACOPLADO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
02.	<p>PERFURADOR DE AÇO 60 FOLHAS 2 FUROS DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M²;• BASE ANTIDERRAPANTE;• PERFURAÇÃO 2 FUROS;• DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80MM;• DIÂMETRO DOS FUROS DE 6MM;• ALCANCE DE 10MM;• COR PRETA;• TRAVA DE SEGURANÇA;• COM MARGEADOR (GUIA DE ALINHAMENTO LATERAL E CENTRAL) AJUSTÁVEL PARA PRECISÃO NA PERFURAÇÃO;• BASE COM COMPARTIMENTO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE PAPEL, REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA;• ALAVANCA ERGONÔMICA QUE FACILITA A PERFURAÇÃO COM MENOR ESFORÇO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		58	UN		
TOTAL						




LOTE 57- PINCEL CHATO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PINCEL CHATO Nº 0 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 0;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		120	UN		
02.	<p>PINCEL CHATO Nº 10 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 10;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;		123	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
03.	<p>PINCEL CHATO Nº 12 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 12;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR; 		120	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
04.	<p>PINCEL CHATO Nº 14 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 14;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		120	UN		
05.	<p>PINCEL CHATO Nº 16 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 16;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;		120	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
06.	<p>PINCEL CHATO Nº 2 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 2;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO; 		120	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
07.	<p>PINCEL CHATO Nº 4 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 4;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		120	UN		
08.	<p>PINCEL CHATO Nº 6 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 6;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;		120	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
09.	<p>PINCEL CHATO Nº 8 PARA PINTURA EM TECIDO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMATO CHATO (FLAT) Nº 8;• FINALIDADE PINTURA EM TECIDO;• PELO/CERDA NATURAL;• CABO LONGO, COR AMARELA, RESISTENTE A SOLVENTES, LISO E CONFORTÁVEL AO MANUSEIO, SEM FARPAS OU LASCAS;• VIROLA EM ALUMÍNIO, BEM FIXADA, SEM FOLGAS, RESISTENTE A CORROSÃO;• FIXAÇÃO DO PELO/CERDA SEM QUEDA DURANTE O USO NORMAL, COLAGEM FIRME, SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM;• CERDAS COM CORTE UNIFORME, SEM PONTAS DUPLAS OU IRREGULARES, ALINHADAS NO COMPRIMENTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LINHA 456 DA MARCA CONDOR; 		120	UN		




	• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						

LOTE 58- PINCEL MARCADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PINCEL MARCADOR PERMANENTE CHANFRADO 5MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CORPO PLÁSTICO, ANATÔMICO, QUE FACILITE O MANUSEIO;• PONTA CHANFRADA, COM LARGURA DE 5MM, EM FELTRO SUPER RESISTENTE QUE NÃO DEFORMA DURANTE O USO;• TINTA SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA E À LUZ, NÃO TÓXICA, COM BAIXO ODOR;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		515	UN		
02.	<p>PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA CD/DVD</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PONTA DUPLA: 1 PONTA FINA DE 0,4MM E 1 PONTA MÉDIA DE 2MM;• AMBAS AS PONTAS DEVEM POSSUIR PROTETORES (TAMPA) QUE GARANTAM A VEDAÇÃO, EVITANDO RESSECAMENTO;• CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE; 		370	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• TINTA RESISTENTE À ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA;• TINTA QUE NÃO DEFORMA OU BORRA APÓS A SECAGEM;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO;• INDICADO PARA USO EM MATERIAIS LISOS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA JOCAR;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
03.	<p>PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• PONTA REDONDA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÕES;• TRAÇO COM ESPESSURA DE 6MM;• APAGABILIDADE FÁCIL, SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS;• TIPO RECARREGÁVEL, COM SISTEMA DE RECARGA DE FÁCIL MANUSEIO;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SOLICITAÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		416	UN		
TOTAL						

LOTE 59- PISTOLA PARA COLA QUENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PISTOLA PARA COLA QUENTE 12MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		170	UN		



	<ul style="list-style-type: none">• POTÊNCIA DE 100W;• TENSÃO BIVOLT;• DIÂMETRO DO BASTÃO DE 12MM;• COMPRIMENTO DO CABO DE 1,40M DE EXTENSÃO;• HASTE/SUPOORTE INTEGRADO PARA MANTER A PISTOLA EM PÉ, EVITANDO AQUECIMENTO DA BANCADA;• CORPO ERGONÔMICO, COM GATILHO CONFORTÁVEL E BICO EFICIENTE;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA VONDER;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>PISTOLA PARA COLA QUENTE 7,5MM DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• POTÊNCIA DE 12W;• TENSÃO BIVOLT;• DIÂMETRO DO BASTÃO DE 7,5MM (COLA FINA);• COMPRIMENTO DO CABO DE 1,0M DE EXTENSÃO;• GATILHO MECÂNICO PARA AVANÇO CONTROLADO DA COLA;• TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 165°C A 180°C;• CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO METÁLICO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.			164	UN	
TOTAL						

LOTE 60- PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
------	-----------	-------	-----	-----	-------	-----------



01.	<p>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO 220 X 307MM;• ESPESSURA 0,05MM (125 MICRAS);• ACABAMENTO BRILHANTE;• FORMATO FOLHA DUPLA, CANTOS ARREDONDADOS;• RESISTÊNCIA À PROVA D'ÁGUA;• COM PROTEÇÃO UV;• PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		200	PCT		
-----	--	--	-----	-----	--	--


LOTE 61- PORTA CANETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PORTA CANETAS E OBJETOS COM 7 DIVISÓRIAS</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 PORTA-OBJETOS PEQUENO;• 01 PORTA-OBJETOS MÉDIO;• 01 PORTA-OBJETOS GRANDE;• 02 PORTA-CANETAS;• 01 PORTA-BLOCOS;• 01 PORTA-MOEDAS;• CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO TRANSLÚCIDO FUMÊ;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		145	UN		

LOTE 62- PRANCHETA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	PRANCHETA EM POLIESTIRENO		280	UN		




<p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO;• CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE;• TAMANHO 340 X 240 X 40MM;• MARCAÇÃO DE MEDIDAS NA LATERAL PARA APOIO EM MEDIÇÕES RÁPIDAS;• PREDEDOR DE PAPEL FABRICADO EM POLIESTIRENO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO;• CORES PASTÉIS VARIADAS, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.						
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 63- PRENDEDOR TIPO MOL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>PRENDEDOR TIPO MOL 25MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE DE PRENSÃO ATÉ 110 FOLHAS (75G/M²);• MATERIAL METÁLICO;• ACABAMENTO PINTURA NA COR PRETA;• MOLA METÁLICA, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS PARA 25mm FACILITAR A APLICAÇÃO E A RETIRADA DO PRENDEDOR SEM DANIFICAR OS PAPÉIS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		528	UN		




02.	<p>PRENDEDOR TIPO MOL 51MM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE DE PRENSÃO ATÉ 220 FOLHAS (75G/M²);• MATERIAL METÁLICO;• ACABAMENTO PINTURA NA COR PRETA;• MOLA METÁLICA, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E A RETIRADA DO PRENDEDOR SEM DANIFICAR OS PAPÉIS;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACC;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		493	UN		
TOTAL						

LOTE 64- QUADRO BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2,50X1,20M</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA DE 2,50M;• ALTURA DE 1,20M;• ESPESSURA TOTAL DE 17MM;• SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO (FÓRMICA) DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, MANCHAS E FÁCIL LIMPEZA;• BASE EM MDF;• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANTOS ARREDONDADOS;• SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA APAGADOR E MARCADORES, INTEGRADO OU FIXADO NA PARTE INFERIOR;• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL (SEM PARAFUSOS APARENTES NA FACE FRONTAL);		22	UN		




	<ul style="list-style-type: none">• ACOMPANHAR CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA (BUCHAS, PARAFUSOS E SUPORTES);• MANUAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO;• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00X1,20M DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LARGURA DE 3,00M;• ALTURA DE 1,20M;• ESPESSURA TOTAL DE 17MM;• SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO (FÓRMICA) DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, MANCHAS E FÁCIL LIMPEZA;• BASE EM MDF;• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANTOS ARREDONDADOS;• SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA APAGADOR E MARCADORES, INTEGRADO OU FIXADO NA PARTE INFERIOR;• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL (SEM PARAFUSOS APARENTES NA FACE FRONTAL);• ACOMPANHAR CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA (BUCHAS, PARAFUSOS E SUPORTES);• MANUAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO;• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		22	UN		
TOTAL						


LOTE 65- QUADRO MURAL EM FELTRO VERDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>QUADRO MURAL EM FELTRO VERDE 150X120CM</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		16	UN		



<ul style="list-style-type: none">• TAMANHO DE 150 X 120CM (LARGURA X ALTURA);• ESPESSURA DE 2CM;• SUPERFÍCIE EM FELTRO VERDE;• FUNDO EM MDF;• MOLDURA EM ALUMÍNIO BRILHO;• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;• ACOMPANHAR CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA (BUCHAS, PARAFUSOS E SUPORTES);• MANUAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO;• GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 					
--	--	--	--	--	--

LOTE 66- RÉGUAS


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>RÉGUA AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPRIMENTO DE 600MM;• LARGURA DE 34MM;• ESPESSURA DE 0,8MM;• SUPERFÍCIE POLIDA FOSCA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E RISCOS;• BORDAS RETIFICADAS PARA PRECISÃO DE LEITURA;• ESCALAS EM BAIXO RELEVO;• DUPLA ESCALA MILIMÉTRICA E POLEGADAS;• ESCALA MILIMÉTRICA COM DIVISÕES DE 1MM;• ESCALA EM POLEGADAS COM DIVISÕES EM 1/16”;• NO VERSO, TABELA DE CONVERSÃO DE MM/POLEGADA E CM/POLEGADA;• FURO PARA PENDURAR, EM UMA DAS EXTREMIDADES;• INDICAÇÃO DO ZERO ALINHADO À BORDA PARA MEDIÇÕES EXTERNAS;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, 		177	UN		




	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
02.	<p>RÉGUA INJETADA EM POLIESTIRENO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO INJETADO;• COMPRIMENTO ÚTIL DE 30CM;• ESPESSURA DE 3,4MM;• ESCALA MILIMÉTRICA E CENTIMÉTRICA EM IMPRESSÃO PRECISA, RESISTENTE AO USO DIÁRIO;• APOIO CENTRAL ANATÔMICO PARA OS DEDOS;• BORDA RETA PARA TRAÇOS PRECISOS;• CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA;• COR EM TOM PASTEL PARA FACILITAR O CONTRASTE COM O PAPEL E GUIAR A LEITURA DE TEXTOS, SEM REFLEXOS;• SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A RISCOS LEVES;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DELLO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		674	UN		
TOTAL						

LOTE 67- TESOURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	<p>TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL 8"</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FIO DURÁVEL E CORTE PRECISO, IDEAL PARA TECIDOS DE DIVERSAS GRAMATURAS;• TAMANHO DE 8" (20CM);		232	UN		





	<ul style="list-style-type: none">• PONTA FINA PARA CORTES PRECISOS EM ACABAMENTOS E DETALHES;• CABO EM POLIPROPILENO (PP) ONIX (PRETO), ANATÔMICO E ERGONÔMICO, PERMITINDO USO PROLONGADO SEM FADIGA;• PARAFUSO CENTRAL AJUSTÁVEL PARA REGULAGEM DE PRESSÃO;• EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA PARTE EXTERNA;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA;• GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
2.	<p>TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO 130MM;• CABO EMBORRACHADO, ANATÔMICO, ADEQUADO PARA USO ESCOLAR, AMBIDESTRO;• LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AFIADA E ALINHADA;• COR VARIADA (PODERÁ SER ENTREGUE EM CORES SORTIDAS);• EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA PARTE EXTERNA;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 		800	UN		
TOTAL						



LOTE 68- TINTAS DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
1.	<p>TINTA GUACHE 250ML</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• À BASE DE ÁGUA;• PRONTA PARA USO, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL EM ÁGUA E SABÃO;• TEXTURA HOMOGÊNEA, FÁCIL DE ESPALHAR E COM BOA COBERTURA;• SECAGEM RÁPIDA;• BOA ADERÊNCIA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• FRASCO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250ML;• EMBALAGEM COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRILEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		225	UN		
2.	<p>TINTA ÓLEO + 4 ALMOFADAS REFIL</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FRASCO CONTENDO 30ML;• COR PRETA INTENSA;• TINTA ÓLEO, PRÓPRIA PARA NUMERADORES AUTOMÁTICOS;• SECAGEM RÁPIDA, NÃO BORRANDO APÓS USO NO CARIMBO;		24	KIT		



	<ul style="list-style-type: none">• FRASCO PLÁSTICO COM BICO APLICADOR;• 04 ALMOFADAS REFIL;• TAMANHO DE 33MM (C) X 12MM (L) X 5MM (A);• EM FELTRO COMPATÍVEL COM TINTA ÓLEO;• O CONJUNTO DEVE TER COMPATIBILIDADE COM TODOS OS MODELOS DE CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO E PAGINADOR DE METAL 6 DÍGITOS;• EMBALAGEM COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE. 				
3.	<p>TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• À BASE DE ÁLCOOL;• TINTA DE SECAGEM RÁPIDA;• FORMULAÇÃO QUE NÃO ENTUPA O MECANISMO DO PINCEL ATÔMICO;• FLUIDEZ ADEQUADA PARA PROPORCIONAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS;• COMPATIBILIDADE COM PINCÉIS ATÔMICOS PADRÃO;• FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 37ML, COM BICO PARA FACILITAR O REABASTECIMENTO SEM DESPERDÍCIO; 		74	UN	



	<ul style="list-style-type: none">• EMBALAGEM COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.				
4.	<p>TINTA PARA REABASTECER PINCEL QUADRO BRANCO</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• À BASE DE ÁLCOOL, ADITIVOS E PIGMENTOS;• DE FÁCIL REMOÇÃO, PERMITINDO O APAGAMENTO A SECO EM QUADROS BRANCOS SEM DEIXAR RESÍDUOS;• COM BOA ADERÊNCIA AO QUADRO E SECAGEM RÁPIDA;• FRASCO COM 1000ML;• COM LACRE ANTIFRAUDE;• BICO DOSADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO DA TINTA NAS CANETAS/PINCÉIS;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• EMBALAGEM COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA RADEX;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		55	UN	
5.	<p>TINTA PRETA PARA CARIMBO</p>		42	UN	



	<p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• À BASE DE ÁGUA;• COMPATIBILIDADE COM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO (FELTRO, ESPUMA, BORRACHA);• SECAGEM RÁPIDA NA SUPERFÍCIE DO PAPEL, SEM BORRÕES;• FLUIDEZ ADEQUADA PARA FACILITAR A ABSORÇÃO UNIFORME NA ALMOFADA;• NÃO RESSECA FACILMENTE NA ALMOFADA;• NÃO TÓXICA, SEM ODOR AGRESSIVO;• FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 42ML;• EMBALAGEM COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA PILOT;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.					
TOTAL						



LOTE 69- TINTA SPRAY

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
6.	<p>TINTA SPRAY BRILHANTE MULTIUSO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>		164	UN		



<ul style="list-style-type: none">• LATA AEROSSOL COM 360ML;• TINTA SPRAY DE USO GERAL;• PRONTA PARA USO, DISPENSANDO PRIMER OU FUNDO ESPECIAL;• SECAGEM AO TOQUE EM CURTO PERÍODO;• ACABAMENTO BRILHANTE, UNIFORME E RESISTENTE A INTEMPÉRIES;• COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• EMBALAGEM COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA SHERWIN WILLIAMS (COLORGIN);• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE 70- TNT

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40G/M²</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO;• COR LISA, A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;• GRAMATURA DE 40G/M²;• LARGURA DE 1,40M (DOBRADA);• ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RASGOS, FUROS OU SUJEIRAS, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		2.300	M		



LOTE 71- UMEDECEDOR DE DEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
01.	<p>UMEDECEDOR DE DEDOS 12G</p> <p>DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none">• FORMA EM PASTA;• INODORO;• NÃO TÓXICO;• COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO E GLICÓIS;• PESO LÍQUIDO 12 GRAMAS;• EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA;• FACILITAR O MANUSEIO DE PAPÉIS, DINHEIRO OU DOCUMENTOS, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AOS DEDOS SEM RESSECAR A PELE;• O RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FABRICANTE OU IMPORTADOR;• VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO;• GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À CONTRATANTE.		158	UN		